ANNO L. NUMERO 265

QUINTA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO TERCEIRO

Gazes

CAPITULO I

BAROMETROS

Condições para que as indicações do barometro sejam exactas. — Para que um barometro, quer de cuba, quer de siphão dê indicações precisas, é necessario que a parte superior do tubo, que não tem mercurio, tambem não contenha ar nem humidade.

Com effeito, se houvesse ar no alto do tubo, esse ar, em virtude de sua força elastica, comprimiria a columna de mercurio e impedi-la-hia de attingir a altura que deve ter para representar a pressão da atmosphera.

O mesmo dar-se-hia, se as paredes interiores do tubo se achassem humidas; porque, nesse caso, formar-se-hiam vapores, que, como veremos no estudo do calor, possuem uma certa força expansiva.

Ora, nos tubos de vidro, ha sempre uma camada de ar e de humidade adherente as paredes, tanto exteriores como interiores. Sob a pressão ordinaria da atmosphera, difficilmente essa camada abandona o vidro; mas no vacuo barometrico, onde não ha pressão, ella se separa, e d'ahi resulta uma mistura de ar e de vapor, que obra, como acima dissemos, para rebaixar a columna de mercurio.

Não se consegue expellir o ar e a humidade que adherem ao tubo enchendo este de mercurio simplesmente; convem ainda e tambem que se faça ferver o mercurio no proprio tubo.

Para isso colloca se esse tubo, devidamente cheio de mercurio, e tendo a extremidade aberta voltada para cima, sobre uma grelha inclinada, a que pouco e pouco se vão chegando brasas até que o mercurio ferva, isto é, entre em ebulição. Prolongando esta por alguns minutos, o ar e a humidade são completamente arrastados para fóra pelos vapores que se desprendem do mercurio.

O tubo de siphão de Gay-Lussac é expurgado do ar e humidade pelo mesmo processo, e antes de recurvar-se o tubo capillar de juncção dos dous ramos. E' só depois da ebulição que se curva a dita parte capillar, aquecendo-a em uma lampada.

Reconhece-se quando um barometro se acha bem expurgado de ar e de humidade, inclinando-o docemente. Se o tubo não contém ar nem humidade, o mercurio, aproximando se da extremidade do tubo, bate produzindo um som secco e metallico, que é indicio de que não ha ar nem vapor que lhe modifiquem o choque; se, pelo contrario, existe ar ou humidade, o som é surdo, por que nesse caso o ar e o vapor modificam o mesmo choque.

Preferencia dada ao mercurio para a construcção dos barometros. — E' facil de ajuizar o porque se emprega o mercurio na construcção dos barometros, e para isso basta saber que, sendo elle o mais denso dos liquidos, uma pequena columna desse liquido, menor do que a de qualquer outro, faz equilibrio á pressão da atmosphera.

Por exemplo, se, em vez do mercurio, se introduzisse agua no tubo barometro, sendo este liquido 13 e 1[2] vezes menos denso do que o mercurio, fôra mister um comprimento de tubo 13 e 1[2] vezes maior do que 76 millimetros (altura ordinaria do mercurio) ou cerca de 10 metros.

Com semelhante altura o barometro seria impraticavel.

De mais, a agua produziria no vacuo barometrico, vapores, que deprimiriam a columna liquida; o que não tem lugar com o mercurio, porque este não produz vapores na temperatura ordinaria da atmosphera.

Altura média do barometro. — Quando se observa a altura do mercurio no barometro, nota-se que essa altura soffre continuas variações, não só de um dia para outro, mas tambem no mesmo dia.

As variações do barometro, á medida que se caminha do equador para os pólos, augmentam, no entanto que, ao contrario, diminuem quando o observador se aproxima do equador.

Podendo a altura do barometro variar de hora em hora, chama se *altura média de um dia* aquella que se obtem sommando as 24 alturas observadas successivamente de hora em hora, durante um dia e uma noite, e dividindo depois essa somma por 24.

Tem-se observado que a altura média de cada dia é sensivelmente aquella que tem lugar ao meio dia.

Da mesma fórma dá-se o nome de *altura média do anno* aquella que se obtem sommando as 365 alturas observadas em cada dia ao meio dia, durante todo anno, e dividindo depois essa somma por 365.

No nivel dos mares, no Havre por exemplo, em Cherburgo, em Breste, a altura média do anno é de 763 millimetros; em Paris, porém, essa média é apenas de 757 millimetros, o que se explica pelo facto de ser Paris elevado de 34 metros acima do nivel dos mares e por ser consequentemente ahi menor a pressão da atmosphera.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta João Joaquim Paes de Lima, que provou isenção legal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Providencie Vmc. de modo a ser reparado o armamento da guarda local do municipio de Olinda, que lhe fôr mandado apresentar pelo Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — De conformidade com o pedido junto do commandante do forte do Brum, mande Vmc. fazer o calafeto de que precisa a canôa de carreira do serviço do mesmo forte, a qual está fazendo agua, segundo declara o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 575.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha. — Ficam approvados os contractos que, segundo as copias annexas ao seu officio de 8 do corrente, celebrou o conselho de compras do arsenal de marinha em sessão de 27 de junho proximo findo, para fornecimento, no corrente exercicio, de ambulancias aos navios da armada e serviços de barbeiro á enfermaria respectiva; assim como de lavagem de roupas desta e da companhia de aprendizes artifices, durante o mesmo tempo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, resolve conceder lhe 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 886, de hontem datado, resolve demittir do cargo de delegado do termo de Garanhuns, o tenente Manoel Aprigio de Moraes.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 886, de hontem datado, resolve demittir do cargo de 2.º supplente do delegado do termo de Gamelleira a Antonio Joaquim da Fonseca Carvalho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 886, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do delegado do termo de Gamelleira o tenente Manoel Aprigio de Moraes.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Joaquim Miguel do Amaral para o cargo de sargento da guarda local do municipio de Santo Antão, por não ter acceitado.

— O presidente da provincia resolve remover para o municipio de Santo Antão o sargento da guarda local de Barreiro, José Marinho de Hollanda Falcão.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1130, de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear sargento da guarda local de Barreiros a Francisco Antonio Lopes.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S., n. 885, de hontem datado, tenho a dizer-lhe que, si o armamento fornecido pelo commando superior da guarda nacional do respectivo municipio se acha em máo estado, ordene V. S. ao delegado de policia daquelle termo que o faça recolher sem demora ao arsenal de guerra, afim de ser devidamente reparado.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista. — Transmittindo por copia a Vmc., a portaria e officio remettidos pelo inspector da thesouraria de fazenda, recommendo-lhe que proceda nos termos da lei contra o collector geral desse municipio, José Pereira Brandão, que deixou de recolher no prazo marcado pela alludida portaria aos cofres da thesouraria a importancia de 288$996, saldo das rendas por elle arrecadadas e os respectivos juros, sob a comminação do art. 6.º do decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1849.

— Ao commandante do corpo de policia. — Achando-se engajadas na guarda local de Nazareth 12 praças, inclusive cinco do destacamento desse corpo, alli existente, mande Vmc. retirar o mesmo destacamento.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. retirar os destacamentos de praças desse corpo, existentes em Tumbatiba, Cruangy e Moxotó.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu e provou com attestado de facultativo José Sebastião Bazilio Pyrrho, praticante da thesouraria de fazenda, e sobre que informou o respectivo inspector, por officio n. 112, serie H, datado de 22 do corrente mez, resolve conceder-lhe 50 dias de licença com ordenado para tratar-se onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o lançador do consulado provincial, João Pedro de Jesus da Matta, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo á demonstração e informações da contadoria da thesouraria de fazenda, a que se refere o officio do do respectivo inspector, datado de 22 do corrente, sob n. 177, serie H, resolve abrir sob sua responsabilidade, e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, o credito de 6:092$833 á verba — corpo de saúde e hospitaes — do ministerio da guerra, no exercicio de 1873-74, para occorrer á despeza a fazer-se por conta da respectiva verba, nos mezes de maio e junho ultimos.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Remetto a V. S. para o seu conhecimento e devida execução, por copia, a inclusa portaria de abertura de credito, de que trata o seu officio de 22 do corrente, sob n. 117, serie H.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que, na conformidade do que solicitou em seu officio de 22 do corrente, sob n. 113, serie H, recommendei nesta data ao juiz de direito da comarca de Bôa-Vista que procedesse contra o collector geral José Pereira Brandão, nos termos da lei.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, nos termos da sua informação de hontem datada, sob n. 120, serie H, approvado os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha em sua sessão de 27 de junho ultimo, para o fornecimento, no actual exercicio, de ambulancias de navios da armada e prestação de serviços de barbeiro á enfermaria respectiva, e de lavagem de roupa desta e da companhia de aprendizes artifices, durante o mesmo tempo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. os inclusos prets, relativos aos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Garanhuns durante o mez de março deste anno, para que mande pagar a respectiva importancia a quem se mostrar competentemente autorisado, na conformidade do que solicitou o commandante superior em officio de 13 do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. os inclusos prets, relativos aos vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante os mezes de maio e junho ultimos na villa do Triumpho, para que mande pagar a quem se mostrar competentemente autorisado na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior em officio de 6 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que em 8 do corrente o bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito, para onde fôra removido dos termos reunidos da Telha e S. Matheus, na provincia do Ceará, por decreto de 27 de março ultimo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao capitão Francisco Antonio Pereira de Barros ou ao seu procurador os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas na villa de Floresta durante a ultima quinzena do mez de junho, na conformidade dos inclusos prets que acompanharam o officio do respectivo commandante superior, datado de 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que em 23 do corrente entrou o juiz de direito da comarca de Goianna, bacharel Francisco Teixeira de Sá, no gozo da prorogação da licença que lhe foi concedida por portaria do ministro da justiça, de 9 de junho ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Respondendo ao seu officio datado de hontem, sob nº 299, cabe-me declarar a Vmc. que a fiança de que trata o art. 36 do reg. de 27 de junho ultimo não póde ser a mesma para todos os agentes dos impostos de consumo, e que ao contrario, deve ella ser arbitrada, tendo-se attenção ao rendimento diario de cada um dos agentes, correspondente ao termo medio.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a Vmc. que em 18 do corrente assumio o exercicio do cargo de commissario de policia do municipio do Limoeiro o alferes Antonio José Pestana.

— Ao mesmo. — Providencie Vmc. no sentido de ser paga a João da Silva Salgado ou ao seu procurador a quantia de 36$000, em que importa o aluguel da casa que no termo do Cabo serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de março a junho deste anno, como se vê das inclusas contas que me remetteu o Dr. chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 879.

— Ao mesmo. — Ao sargento da guarda local do municipio de Jaboatão, Sebastião Raymundo Caminha, mande Vmc. fornecer os livros de que trata o art. 43 do respectivo regulamento.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe a quantia de 60$000, proveniente do aluguel de 6 mezes da casa que no districto de Belem serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de janeiro a junho deste anno, como se vê da inclusa conta que me remetteu o Dr. chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 881.

— Ao mesmo. — Transmitto a Vmc. a relação e conta juntas, para que mande pagar a José Antonio da Silva Galvão a quantia de 378$210, despendida durante o mez de junho ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio datado de 22 do corrente sob n. 880.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc. que nesta data expedi ordem ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas para mandar receber definitivamente as obras do açude da villa de S. Bento, das quaes é arrematante Antonio Bento de Oliveira, e passar o competente certificado para ter lugar o pagamento do que se lhe dever, visto haver terminado o praso da responsabilidade.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de acordo com o disposto do art. 21 da lei n. 1,143 de 8 de junho do corrente anno resolve supprimir a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da localidade Cambôa de Pau d'Alho, por ser frequentada por menos de 10 alumnos.

— O presidente da provincia, de acordo com o artigo, 21 da lei n. 1,142 de 8 de junho do corrente anno, resolve supprimir a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de S. José de Ingaseira, visto ser frequentada por menos de doze alumnas.

— O presidente da provincia resolve, em virtude do art. 21 da lei n. 1,143 de 8 de junho do corrente anno, supprimir as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino de Leopoldina e do Capim, visto serem frequentadas por menos de 12 alumnos.

— O presidente da provincia resolve remover o professor de Sanharó Rufino Epifanio Rodrigues dos Santos para a cadeira de Pesqueira, ficando sem effeito a portaria de 20 do corrente, que o removeu para Buique.

— O presidente da provincia resolve remover a professora da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da povoação de Cimbres Ursula Cesarina de Andrade Luna para a cadeira de Lagoa dos Gatos.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — A' vista da sua informação de 22 do corrente, sob n. 214, e mais documentos annexos á petição de Antonio Bento de Oliveira, arrematante das obras do açude da villa de S. Bento, autoriso Vmc. a mandar receber definitivamente as mesmas obras por haver terminado o praso da responsabilidade, e a passar o competente certificado para ter lugar o pagamento do que se estiver a dever.

— Ao mesmo. — Nesta data deferi o requerimento do gerente da companhia Ferro Carril de Pernambuco, no qual pede permissão para retirar as madeiras que empregou nos reparos executados por conta da mesma companhia na velha ponte do Boa Vista, e que estão marcadas com uma cruz feita com tinta verde segundo elle diz; devendo, porém, fazel-o com a assistencia do engenheiro do 1º districto das obras publicas; o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

Mutatis mutandis ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. fazer com urgencia os reparos de que precisa o portão do quartel do corpo de policia, a porta do corpo da guarda e a da reserva da 4ª companhia, conforme solicitou o respectivo commandante em officio de 22 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal interino da companhia Recife Drainage. — Mande Vmc. orçar o custo de uma caixa de ferro para o apparelho colocado por essa companhia no xadrez n. 5 do quartel do corpo de policia, afim de que possa resolver sobre a sua informação de 22 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o arsenal de guerra a fazer o calafeto da canôa a cargo do forte do Buraco, como pedio o respectivo commandante; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 575.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes que por portaria desta data resolveu abrir o necessario credito para occorrer á despeza a fazer-se com a verba — corpos de saúde e hospitaes — nos mezes de maio e junho ultimos, na conformidade do officio do inspector da thesouraria de fazenda, datado de 22 do corrente, sob n. 117, serie H, a que se refere o de V. Exc., de 11 tambem do corrente, sob n. 540.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. o titulo de nomeação do tenente Manoel Aprigio de Moraes para o cargo de 2º supplente do delegado de Gamelleira, de conformidade com o officio de V. S., n. 886, de hontem datado.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar pagar ás pessoas indicadas por V. S. as quantias constantes dos documentos annexos aos seus officios de 22 do corrente, sob ns. 879 e 881, provenientes de alugueis das casas que servem de quarteis aos destacamentos de Belem e do Cabo.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que se installaram as guardas locaes dos municipios de Nazareth em 5, de Bonito e Cabo em 17, e de Escada em 21 do corrente mez, ordenando-se nas mesmas datas que fossem dissolvidos os destacamentos de guarda nacional.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que por officio desta data expedio-se a necessaria ordem ao thesouro provincial afim de ser paga a importancia despendida no mez de junho ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Buique, segundo solicitou V. S em seu officio de 22 do corrente, sob n. 880.

— Ao commandante superior de Garanhuns. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S para os fins convenientes que nesta data foram remettidos á thesouraria de fazenda os prets que acompanharam o seu officio de 13 do corrente, relativos ao mez de março deste anno, recommendando-se o pagamento da respectiva importancia.

— Ao commissario de policia do Limoeiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do seu cargo.

— Ao commandante superior de Villa-Bella. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que já se acha autorisada a thesouraria de fazenda a mandar pagar a importancia dos prets das praças de guarda nacional destacadas durante os mezes de maio e junho na villa do Triumpho.

— Ao commandante superior de Floresta. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que por officio desta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar os prets que acompanharam o seu officio datado de 3 do corrente.

— Ao juiz municipal e de orphãos de S. Bento. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, communicando haver no dia 8 assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo, para onde fora removido dos termos reunidos da Telha e S. Matheus, por decreto de 27 do mez ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem ao engenheiro em chefe das obras publicas provinciaes para que mande fazer os reparos de que precisar o quartel desse corpo, segundo solicitou V. S. em officio n. 300, de 27 do corrente.

5.ª secção.

Officios:

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que tiveram o conveniente destino os documentos que vieram annexos ao seu officio de hontem.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que o vapor *Cururipe* póde seguir para os portos do sul até Aracajú no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra. — Remetto a Vmc. as inclusas propostas, que nesta data approvei, e foram acceitas pela commissão de compras desse arsenal em sessão de 26 de junho ultimo, constantes do termo annexo por copia ao seu officio de 30 do citado mez, sob n. 665, para fornecimento de varios objectos, afim de que, de conformidade com as mesmas propostas, mande lavrar os respectivos contractos, nos quaes se deverá mencionar, não só as condições especiaes, como as outras clausulas e condições communs a todos os contractantes, nos termos do parecer da contadoria, junto por copia.

— Ao conselho de compras de marinha. — Approvo, de acordo com o parecer da contadoria de fazenda, junto por copia, os contractos, que precedendo recebimento de propostas constantes do termo annexo, tambem por copia, ao seu officio de 14 do corrente, celebrou o conselho de compras de marinha com Manoel do Nascimento Araujo e Francisco Manoel da Silva & C., para fornecimento do almoxarifado respectivo, aquelle de 50 toneladas inglezas de carvão de ferreiro a 35$ cada uma, e este de 60 kilos de fezes de ouro a 640 réis o kilo.

2ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes porta-bandeira do 9.º batalhão de reserva da guarda nacional de Iguarassú, Antonio Francisco Lopes de Almeida, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 20 do corrente, resolve mandar passar a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio de Olinda, onde tem fixado sua residencia.

Officios.

— Ao juiz de direito de Ouricury. — Afim de que Vmc. proceda na forma da lei, inclusa remetto-lhe em original a petição de queixa do bacharel Manoel Rolim de Alencar contra o 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo, em exercicio, Antonio Leonel de Alencar.

— Ao mesmo. — Afim de que Vmc. proceda na forma da lei, incluso remetto lhe em original a petição de queixa de Herculano de Lima Alencar contra o 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo, em exercicio, Antonio Leonel de Alencar.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú. — Para conhecimento de V. S. e devida execução, communico lhe que por portaria desta data mando que se dê guia de passagem ao alferes porta-bandeira do 9.º batalhão de infantaria de reserva desse municipio, Antonio Francisco Lopes da Fonseca, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella. — Em resposta ao seu officio de 9 do corrente, submettendo ao conhecimento desta presidencia a resposta que Vmc. deu á consulta do juiz municipal supplente desse termo, sobre o facto de negar-se uma testemunha a depôr, mandando, na hypothese, usar da faculdade do art. 204 do codigo do processo e 486 do regulamento n. 120, tenho a dizer-lhe que a testemunha deve ser processada por desobediente, não pelas razões expendidas por Vmc., porque em materia criminal se não póde argumentar por semelhança, e sim porque esse caso se acha previsto por disposição litteral do art. 128 do codigo criminal.

— Ao commandante do corpo de policia. — Recommendo a Vmc. que mande pôr em liberdade o recruta João Policia da Hora, que provou isenção legal.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que José Joaquim da Silva Guimarães não acceitou o lugar de agente arrecadador do imposto sobre fumo, tabaco, rapé, cigarros, sabão e armas de fogo, para que fôra nomeado por portaria de 23 do corrente, resolve declarar sem effeito essa portaria, e nomear o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães para exercer o referido lugar.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o porteiro do consulado provincial, João Baptista do Rego, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Providencie V. S. no sentido de ser satisfeita a exigencia da contadoria, á que se refere V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 129, serie H, para que depois possa ser attendida a pretenção de José Ignacio d'Avila, que pede permissão para vender sua casa sita em terreno de marinha na rua do Gaz n. 14.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de conformidade com o parecer dessa contadoria, a que se refere a sua informação de 23 do corrente, sob n. 130, serie H, approvado as propostas acceitas pela commissão de compras do arsenal de guerra, em sessão de 26 de junho ultimo, para o fornecimento dos objectos de que trata o art. 95 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e autorisado o respectivo director a mandar lavrar os devidos contractos, nos quaes se deverá guardar as indicações feitas pela mesma contadoria; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — A' vista da sua informação de 23 do corrente, sob n. 123, serie H, e tendo em vista o exposto no incluso recurso de José Francisco Fragoso, recommendo a V. S. que mande releval-o da multa imposta pelo collector geral do municipio da Escada, por não haver dado á matricula no prazo da lei o ingenuo José, filho de sua escrava Isabel.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o expendido no recurso interposto por Antonio Camello Pessoa, e a informação de V. S. em officio de 23 do corrente, sob n. 131, serie H, recommendo-lhe que mande releval-o da multa que lhe foi imposta pelo collector geral do municipio de Itambé, por infracção do art. 21 do regulamento n. 4,835 do 1.º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente Lauriano José Pimenta, que, sendo promovido áquelle posto e classificado no 14.º batalhão de infantaria, tem de seguir para a côrte a recolher-se ao mesmo batalhão.

— Ao mesmo. — De conformidade com o parecer da contadoria, a que se refere a sua informação de hontem datada, sob n. 136, serie H, autoriso V. S. a mandar entregar ao capitão José Joaquim Coêlho, commandante da companhia de cavallaria, a segunda prestação na importancia de 1:600.000, para ser applicada á compra de cavallos para o serviço da mesma companhia, visto já ter prestado contas do emprego da primeira.

— Ao mesmo. — Tendo em vista a sua informação de 23 do corrente, sob n. 124, serie H, dou provimento ao recurso interposto por Josepha Maria da Conceição, da multa que lhe impoz o collector geral do municipio da Escada, por não haver ella dado á matricula no prazo legal a ingenua Joanna, filha de sua escrava Maria: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Tendo approvado nesta data, de acordo com a sua informação de 23 do corrente, sob n. 134, serie H, os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha em sessão de 9 do corrente, para o fornecimento de diversos objectos precisos para provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — A' vista dos inclusos prets em duplicata, que transmitto a V. S., mande pagar a José Antonio Pereira Braga os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante o mez de junho em Villa Bella; segundo solicitou o respectivo commandante superior em officio de 6 do corrente.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere sua informação de hontem datada, sob n. 140, serie H, autorisado o conselho da compras a contractar com Manoel do Nascimento Araujo e Francisco Manoel da Silva & C. o fornecimento, estes de 60 kilos de fezes de ouro a 640 rs. cada um, e aquelle de 50 toneladas inglezas de carvão de ferreiro a 35$000 cada uma; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Dando provimento ao recurso interposto por João Gameiro Lins Barradas, á vista de sua informação de 23 do corrente, sob n. 126, serie H, recommendo a V. S. que mande releva-lo da multa que lhe foi imposta pelo collector geral do municipio da Escada, por não haver elle no prazo legal dado á matricula a ingenua Carolina, filha de sua escrava Cosma.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc. o incluso attestado, para que mande pagar ao coadjuctor da freguezia da Escada, padre Manoel Barroso Pereira, os vencimentos de sua congrua, correspondentes aos mezes de abril a junho deste anno.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao delegado do termo do Triumpho ou ao seu procurador a quantia de 8$000, constante do recibo junto em duplicata, em que importou o aluguel de um mez da casa que naquelle termo serve de cadeia.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 22 do corrente, que removeu a professora de Tamandaré Anna Elysa Pereira Dutra para a cadeira de Venda Grande, e remover para esta a professora da cadeira de Duarte Dias, Henedina Floresta dos Santos Cordeiro.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagoas. — Nesta data expedi ordem aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor afim de fazerem transportar no primeiro vapor que seguir para essa provincia uma caixa contendo os medicamentos que V. Exc. solicitou em officio de 17 e telegramma de 21 do corrente. Apresento a V. Exc. a conta dos medicamentos preparados na pharmacia de Augusto Caors & C.

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba. — Passo a responder o officio de V. Exc., de 28 de maio ultimo, relativamente ás guias e despachos da alfandega e consulado desta provincia, remettendo em original as informações juntas, ministradas pelos inspector e administrador daquellas repartições.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Declaro á Illma. camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 62, de 4 do corrente, que as interrupções dos apparelhos da companhia Recife Drainage devem ser reparadas pela mesma companhia, ou pelos proprietarios ou inquilinos dos predios em que ellas se derem, segundo forem motivadas por negligencia da mesma ou defeito da obra, e por deleixo destes, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872; pelo que recommendo nesta data ao respectivo engenheiro fiscal que faça effectivas aquellas disposições conforme for de direito.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife ao Caxangá. — Dando solução ao assumpto constante do seu officio de 3 do corrente, sob n. 137, tenho a dizer-lhe que caducou a autorisação concedida por um dos meus antecessores ao gerente dessa companhia para supprimir os bilhetes de assignatura, por isso que, obtendo-a em 17 de outubro de 1872, não se utilisou della até hoje; razão bastante para se presumir que desappareceu a causa que originou aquella medida.

— Ao mesmo. — Multe Vmc. o gerente dessa empreza por não serem observadas as ordens desta presidencia, relativas á marcha dos trens na passagem do Campo das Princezas, si verificar, como sou informado, que o esmagamento que se deu hoje pela manhã poderia ter se evitado si não tivesse havido falta de observancia das mesmas ordens; multa que Vmc. fará effectiva sempre que não forem ellas cumpridas.

— Ao engenheiro fiscal interino da companhia Recife Drainage. — Devendo os estragos que se derem nos apparelhos dessa companhia ser reparados conforme dispõem os §§ 1º e 2º do artigo 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872, recommendo a Vmc. que mande fazer os reparos de que carece o apparelho do predio n. 3 da rua de Frei Henrique, ao qual se refere sua informação de 22 do corrente, por aquelle a quem couber a responsabilidade dos estragos do mesmo.

— Aos agentes da companhia brasileira da navegação a vapor. — Mandem Vmcs. transportar por conta do ministerio do imperio, no primeiro vapor que seguir para a provincia das Alagoas, uma caixa com medicamentos, endereçada ao Exm. presidente dessa provincia.

Portaria:

— Os senhores agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, ao tenente Lauriano José Pimenta, que sendo alferes do 2º batalhão de infantaria foi promovido áquelle posto, e classificado no 14º da mesma arma.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de ser entregue ao capitão commandante da companhia de cavallaria a quantia de 1:600$, afim de ser applicada á compra de cavallos para a mesma companhia; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 551.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 577, que fica providenciado para que ao tenente Lauriano José Pimenta não só se passe guia de soccorrimento, mas tambem para que seja elle transportado á côrte no vapor *Ceará*, esperado do norte.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que por officio desta data expedio ao thesouro provincial a necessaria ordem para ser pago o aluguel de um mez da casa que no termo do Triumpho serve de cadeia, na conformidade do recibo que acompanhou o seu officio datado de 23 do corrente, sob n. 888.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 888 bis, de 23 do corrente, communicando o resultado das diligencias por V. S. praticadas na villa de Gamelleira, com relação aos factos que ultimamente alli tiveram lugar.

— Ao commandante superior de Villa-Bella. — De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S para os fins convenientes que nesta data mandou se pagar os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante o mez de junho findo em Villa-Bella, na conformidade do que solicitou V. S. em seu officio de 6 do corrente.

— Ao sargento da guarda local de Jaboatão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, communicando haver em 14 deste mez assumido o exercicio das funcções de seu cargo.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que em 14 do corrente assumio o exercicio do cargo de sargento da guarda local do municipio de Jaboatão Sebastião Raymundo Caminha.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, não tendo acceitado José Joaquim da Silva Guimarães o lugar de agente arrecadador do imposto sobre fumo, tabaco, rapé, cigarros, sabão e armas de fogo, foi por portaria de hoje declarada sem effeito a de 23 do corrente, e nomeado para exercer o referido lugar o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1874.

Antonio José Bittencourt. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Ferreira Ramos. — Em vista da informação da Illma camara municipal, nada ha a deferir.

Christovão de Hollanda Cavalcante Mello. — Informe o Sr. juiz municipal de Barreiros.

Francisco Xavier Accioli. — Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Pereira da Silva. — Indeferido.

José Amancio do Outeiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiza Jovina da Paz. — Não ha vaga.

Dr. Luiz Antonio Pimenta. — Deferido com officio dirigido nesta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Joaquina de Azevedo Villas-Boas. — Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Manoel Chaves Camello de Lima. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Olegario Martins Torres Barbosa. — Indeferido.

Rosa Maria de Barros. — Indeferido, em vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia.

Thomazia Maria de Jesus. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1874.

N. 1394. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Antonio Cardim de Sant'Anna e Jesuino Lima dos Prazeres, por crime de ferimentos, á disposição do juiz de direito do 6.º districto criminal.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Militão Dias Cabral e Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, William Hompson, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Vicente, escravo de Joaquim Nicoláo Ferreira, e Thereza, escrava de Glyceria Francisca Alves, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Alexandre José Carlos, preso em flagrante pelo crime previsto nos arts. 300 e 274 do cod. crim.

No dia 27 de outubro findo foram capturados no lugar denominado Penha, do termo da Floresta, Francisco Leonel das Neves, José Deodato da Silva João Antonio de Souza e Balbino Francisco Nepomuceno, pronunciados alli como incursos nas penas do art. 125 do cod. crim.

Pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, o inquerito que procedeu contra Vicente Martins Ferreira, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—Pelo chefe de policia, o delegado, *Domicilio Cavalcante de Albuquerque.*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

EXPEDIÇÃO SCIENTIFICA.

Londres 18 de novembro.—O governo da Inglaterra vai fazer partir dentro em pouco uma expedição para explorar a zona arctica ou septentrional.

CONDE ARNIM.

Berlim 17.—O governo allemão resolveu se a mandar processar e julgar ao conde Arnim, por ter occultado documentos do Estado; devendo o julgamento realisar se no dia 12 de dezembro.

EX-MARECHAL BAZAINE.

Madrid 17.—Chegou hontem aqui o ex-marechal Bazaine.

CABO TELEGRAPHICO ENTRE DEMERARA E CAYENNA.

Londres 17.—Acaba de sahir o vapor *NORSEMAN* conduzindo a seu bordo uma parte do cabo telegraphico submarino para ser collocado entre Demerara e Cayenna. A ultima parte seguirá o seu destino dentro em pouco tempo a bordo do vapor *HOOPER*.

MONUMENTO HISTORICO.

Bahia 17.—A inauguração official da *COLUMNA DE ONZE DE JUNHO*, erigida na praça de Riachuelo, em face da Bolça (praça do commercio), em commemoração das victorias alcançadas pelas armas brasileiras nos campos do Paraguay, será celebrada na segunda feira proxima (23) ao meio dia. O monumento foi construido sob a direcção do engenheiro Joseph Rivault.

NOTICIAS MARITIMAS.

Rio de Janeiro 18.—Chegou hontem o paquete brasileiro *CEARÁ*, e hoje o vapor portuguez *JULIO DINIZ*.

Bahia 18.—Hoje chegou o vapor *RUBENS*, e sahe amanhã para a Europa.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 17.—A taxa do desconto na praça é de quatro e sete oitavos por cento. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 93 1/4. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99. Café: calmo; preços firmes inalterados. Assucar: idem idem.

Liverpool 17.—Algodão: animado; preços firmes; venderam-se hoje quinze mil fardos, sendo dous mil e setecentos de procedencia brasileira: o FAIR de Pernambuco 7 7/8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes inalterados.

Antuerpia 17.—Café: calmo; preços firmes inalterados.

Havre 17.—Café: transacções regulares; preços muito firmes. Algodão: muito animado; preços firmissimos.

Hamburgo 17.—Café: transacções regulares; preços muito firmes. Assucar: o de Pernambuco 26 francos e 25 centimos pelos 50 kilogrs.

New-York 17.—Cambio sobre Londres 4-86 1/2. Ouro 111 1/4. Café: calmo; preços firmes inalterados; o do Rio FAIR 17 3/4, e o GOOD 18 3/4 CENTS por libra. Algodão: mediano UPLANDS 14 7/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevaram-se a trinta mil fardos.

Rio de Janeiro 18.—Nada se tem feito em transacções cambiaes sobre Londres. Apolices geraes a 1:049$000 cada uma.

Bahia 18.—Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario, 26 3/8 d. particular. Cambio sobre Paris 362 réis por franco bancario, e 358 réis particular.

ESTATISTICA COMMERCIAL.

Londres 17.—O deposito total do assucar, em Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, eleva-se a cento cincoenta e seis mil toneladas; durante a semana foram entregues quatorze mil toneladas e desembarcaram dez mil.

CORRECÇÃO NECESSARIA.

Por engano do copista sahiram hontem com a data de 15 de novembro as noticias commerciaes de 16.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 17 de novembro.—Algodão: mercado firme; de procedencia brasileira venderam-se hoje 2,000 fardos.

Londres 17.—O desconto foi elevado a cinco por cento.

Havre 17.—Café: do Rio 99, e o de Santos 104. Algodão: mercado firme; vendas de hoje 2,893 fardos; preços 90 e 91.

Rio de Janeiro 18.—Chegou hontem o paquete nacional *CEARÁ*, procedente dos portos do norte.

Bahia 18 ás 12 h. e 35 m. da tarde.—No dia 23 será inaugurada a memoria que o commercio fez erguer para commemorar as victorias alcançadas no Paraguay pelo exercito e armada nacionaes.

Rio de Janeiro 18 ás 2 h. e 10 m. da tarde.—Cambio sobre Paris 358 a 362. Receberam-se noticias de Montevidéo. O ministro da fazenda convocou os directores dos bancos para uma reunião: todos se recusaram a comparecer. Chegou, procedente de Pernambuco, o *CORNELIA*.

Bahia 18 ás 3 h. e 35 m. da tarde.—Mercado inalterado.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi removido o professor publico da cadeira primaria de Salgueiro, José Belizario Marinho Falcão, para a do Triumpho.

Camara municipal de Garanhuns.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foram approvados provisoriamente, sob proposta da camara municipal de Garanhuns, os seguintes artigos de posturas:

« Art. 1º Fica prohibido a criação de cabras e porcos soltos em todo o terreno comprehendido entre os limites seguintes: a partir pela estrada que vem da Juçará para Poços, do finado João Carlos e dahi aos sitios Murissoca, Cruz dos Vieiras, Mimosinho, Jardim, Brejo Grande e Cego e de onde em linha recta, passará por Tiririca e Brejinho da Catinga e dahi seguirá pela estrada de S. João, até ao rio Canhoto.

« Art. 2.º A criação de cabras e porcos que, entre a linha divisoria traçada no artigo antecedente, e os limites deste termo, com os de Panacaca, S. Bento e a provincia das Alagôas, for encontrada solta destruindo as lavouras e turvando as aguas, será apprehendida e arrematada em hastea publica, revertendo o seu producto em favor da municipalidade.

« Art. 3.º A disposição do artigo antecedente é applicavel aos porcos e animaes que forem encontrados nas fazendas distruindo lavouras ou turvando as aguas de servidão ás mesmas fazendas.

« Art. 4.º Fica tambem prohibida, sob as penas do artigo antecedente, ter os animaes soltos na villa e povoações do termo.

« Art. 5.º Na villa e povoações do termo é expressamente prohibida a edificação de casas começando se pela retaguarda, com a denominação de meia-aguas; os infractores pagarão a multa de 20$000 e o dobro na reincidencia.

« Art. 6.º As licenças concedidas pela camara para edificação de casas serão cassadas, se depois de 6 mezes, o requerente não principiar a obra e provar que tem o material sufficiente para fechar a frente das mesmas.

« Art. 7.º Aos donos de meia-aguas de casas actualmente existentes nesta villa e povoações deste termo fica concedido o prazo de 6 mezes, contados da publicação destas posturas, para fazerem as avançar para o alinhamento das ruas e fechar as frentes; sob pena de 30$000 de multa e o duplo, passados outros 6 mezes.

« Art. 8.º Fica prohibida a pesca no açude desta villa. Os infractores pagarão 5$000 de multa e soffrerão 2 dias de prisão.

« Art. 9.º Ninguem poderá vender medicamentos ou outra qualquer droga a peso medicinal nas lojas, vendas e outros estabelecimentos do municipio. Taes medicamentos só poderão ser vendidos nas boticas estabelecidas, mediante licença da camara municipal, por pharmaceuticos competentemente habilitados na forma do artigo 25 do regulamento que baixou com o decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851. Os infactores incorrerão na multa de 100$000 e na reincidencia em 200$000, e 15 dias de cadeia, conforme o artigo citado pela licença para abrir botica, pagar-se-ha annualmente 5$000 á camara municipal.

« Art. 10. Fica abolido nos açougues desta villa e povoações o uso do machado que será substituido pelo serrote: os infractores soffrerão a multa de 5$000 ou 2 dias de prisão.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Consulado provincial.—Até o fim do corrente mez está prorogado o prazo para pagamento, nessa repartição, do que ainda existe em divida á companhia Drainage, proveniente de collocação de apparelhos, differença dos mesmos, canalisação e annuidades, relativamente ao semestre findo em junho de 1873.

Exames de preparatorios.—Houveram hontem, na Faculdade de Direito, 74 exames de preparatorios, com o seguinte resultado:

Francez.—Com distincção 1, plenamente 6, simplesmente 13 e reprovados 10.

Latim.—Plenamente 8, simplesmente 2, reprovados 4.

Lingua nacional.—Simplesmente 21, reprovados 9.

Inquerito policial.—Foi remettido ao juizo competente o que se levou a effeito pela subdelegacia da Boa-Vista contra Vicente Martins Ferreira, por crime de ferimentos.

A Idéa.—Recebemos e agradecemos o 5º numero dessa revista mensal, cujo summario reza o seguinte: a revolução argentina, artigo de redacção, estudo critico, observações de clinica cirurgica e estudo sobre a pathogenia do beriberi; engenharia, dos diversos meios empregados para destruir os obstaculos que se oppõem á navegação natural dos rios; phlogistico e combustão; a liberdade ingleza em trajos menores; um poeta de hontem; nuvem por Juno; e palestra litteraria.

Operador de callos.—Na secção competente annuncia o Sr. Keller, operador de callos, receber assignaturas para, por preço razoavel, extrahir—sem dor—os callos ás pessoas victimas de semelhante padecimento.

Recommendando á attenção de nossos leitores aquelle annuncio, só temos a affirmar que o Sr. Keller acha-se garantido com attestados valiosos de pessoas por elle operadas, não só desta cidade, como de outras do imperio.

Escola Normal de Senhoras.—Terminaram no dia 17 do corrente os exames dos dous annos desta escola, cujo resultado foi o seguinte:

1.º anno.

Josephina Amalia Monteiro, approvada com distincção.
Luzia de Medeiros Brito, idem.
Maria do Carmo Garrido, idem.
Francisca de Faria Durães, approvada plenamente.
Florinda Maria da Conceição, idem.
Militana Candida Corrêa da Silva, idem.
Cyrilla Ribeiro da Cunha Guimarães, idem.
Antonia de Souza Prata, idem.
Maria de Nazareth de Castro Nunes, idem.
Jovina Maria Pessoa de Saboya, idem.
Deolinda dos Reis Fonceca Cesar, approvada.
Alvina Francisca de Mello, idem.
Maria Antonia Candida da Costa, idem.
Anna Berilla dos Santos e Silva, idem.
Maria Juventina Tavares da Costa, idem.
Idalina dos Santos Leal, idem.
Maria do Bom Parto Marques, idem.
Maria Irmina Dornellas Pessoa, idem.
Grata Candida de Alcantara Couto, idem.
Secundina Tertulia Corrêa de Abreu, idem.
Amelia Antonia de Paiva Loyolla, idem.
Maria Alexandrina Callaça, idem.
Julia Amelia dos Santos, idem.
Joanna Maria da Conceição Cruz, idem.

Ficaram *esperadas* em diversas cadeiras deste anno 17 alumnas; das quaes 4 em todas as cadeiras; 2 na 1ª, 2ª e 3ª; 3 na 1ª, 3ª e 4ª; 1 na 2ª, 3ª e 4ª; 1 na 2ª e 4ª; 2 somente na 3ª; e 4 na 4ª cadeira.

Fizeram exame vago da 2ª cadeira do 1º anno, as seguintes alumnas:

Filomena Guilhermina da Silva Sampaio, approvada plenamente.
Guilhermina Pires Dornellas, approvada.

2.º anno.

Maria Hermina Corrêa da Silva, approvada com distincção.
Amelia Rosa de Lemos, idem.
Maria Josephina Alves de Brito, idem.
Joanna Tiburtina da Silva Lins, idem.
Anna Candida Firmino Monteiro, plenamente.
Leopoldina Francisca da Costa Pereira, idem.
Bellarmina Francisca Lobo, idem.
Juventina Amelia Carneiro Monteiro, idem.
Justina Anna da Silva Santos, idem.
Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães, idem.
Amelia Josephina Nery da Fonceca, idem.
Julia Candida do Rego Barreto, approvada.
Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, idem.
Maria Leopoldina Pires Ferreira, idem.
Marianna da Silva de Jesus, idem.
Leocadia Julia de Castro, idem.
Emilia Olympia Telles Bezerra, idem.
Antonia Ferreira da Costa Braga, idem.
Maria do Livramento Nonata, idem.
Maria Saturnina Prudenciana da Cruz, idem.
Rita dos Santos Leal, idem.
Idalina Porfiria do Amaral, idem.

Ficou 1 *esperada* na 1ª cadeira.

— Domingo, 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão distribuidos com solemnidade os titulos de capacidade e os premios que algumas das alumnas obtiveram; para cujo acto convida por sua parte o conselho parochial de Santo Antonio a todos os interessados a assistir a essa festa da instrucção.

Conde d'Eu.—Este vapor, fretado pela companhia Brasileira para fazer a 2ª viagem do corrente mez aos portos do norte do imperio, sahio hontem ás 2 horas da tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve amanhecer.

Esse vapor, em consequencia de atrazo que traz na presente viagem, devido a circumstancias imprevistas, seguirá hoje mesmo á noite para os portos do norte do imperio.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver sessão do conselho superior dessa sociedade, na rua da Aurora n. 63; e em seguida sessão da assembléa geral dos socios, sendo esta para a discussão da reforma dos estatutos.

Luzo Brasileira.—Nessa sociedade ha hoje, ás 6 horas e meia da tarde, sessão do conselho.

Loteria.—A que se acha á venda, é a 122ª a beneficio da capella da Estancia, que corre no dia 20.

Leilão.—Hoje, na forma do costume, haverá leilão de moveis, crystaes, objectos de ouro e brilhante, e innumeros artigos de uso domestico, que serão queimados a troco do barato. Na Feira Semanal á rua do Imperador.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 17 de novembro de 1874:

Existiam 312, entraram 9, sahiram 5, existem 316.

A saber:

Nacionaes 233, mulheres 9, estrangeiros 31, escravos 33, escravas 2.—Total 316.

Alimentados á custa dos cofres publicos 251.

A saber:

Sãos 232 e enfermos 19.—Total 251.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 do corrente:

Elisa, escrava, parda, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; convulsões.

Manoel de Barros Velho, branco, Portugal, 60 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.

Arthur, branco, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; inanição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Senhores redactores (*)—E' de meu dever protestar contra algumas proposições de um artigo inserto nas columnas da *Provincia* de hoje sobre o julgamento dos senhores Chacon, e como o não possa e nem deva fazel-o já, sem que previamente me entenda com os Srs. academicos Popp e Miranda, o primeiro a quem então defendi e o segundo meu companheiro na defeza, peço ao publico que aguarde por alguns dias o que tenho de dizer, pois que de algum modo affecta não só a minha como a dignidade daquelles cavalheiros.

Recife, 17 de novembro de 1874.

João Francisco Teixeira.

Comarca do Ouricury.

O JUIZ DE DIREITO DO OURICURY, AO PUBLICO.

Tendo sido presente ao egregio tribunal da relação, no curto periodo de 6 dias, duas denuncias contra mim, assignadas por Reinaldo Gonçalves Torres, aceitas e distribuidas, fui ouvido nos termos da lei.

Firmado na consciencia do dever, aguardava a decisão do tribunal, depois de minhas respostas documentadas, para vir, ante o grande jury da opinião publica, expor os motivos de semelhantes denuncias, e publicar minha defeza produzida ante o tribunal judiciario, visto como exige a honra e o melindre do magistrado, que quando accusado, a sua defeza não se limite aos tribunaes judiciarios.

Julgava que havia dado ao egregio tribunal da relação uma resposta cabal ás calumnias que me foram arguidas pelo meu denunciante, que houvesse espancado as trevas da mentira com a luz da verdade, e demonstrado que essas calumnias eram a expressão do odio, do despeito e de méros caprichos, e que não passavam de instrumentos odiosos de perseguição, movida contra mim, por interposta pessoa; pois que a fiz competentemente documentada, e com a convicção que anima aquelle que, firme pela consciencia do dever, não receia entrar no exame de suas acções.

Mas, enganei-me, e sem duvida pela razão de ninguem poder julgar de suas proprias acções, ou ser juiz em causa propria.

Enganei-me, sim, porque li, e o publico deve ter lido na acta da sessão do tribunal da relação do dia 29 de setembro findo, publicada no *Diario* de 30 do mesmo mez, uma decisão do tribunal, mandando inquerir testemunhas de uma dessas denuncias.

Julguei então conveniente não guardar por mais tempo silencio sobre os motivos de semelhantes denuncias, silencio que poderia ser mal interpretado, senão por aquelles que me conhecem de perto, e teem acompanhado os actos de minha vida publica e privada, ao menos por aquelles que não me conhecem.

A estes, pois, principalmente me dirijo.

Sabe o publico que as tradições desta comarca constituem uma pagina negra na estatistica dos crimes, e que impotente tem sido o poder da autoridade para plantar no Ouricury o imperio da lei e da justiça.

A prepotencia a mais indebita e absurda por mais de uma vez, tem reagido contra o poder da autoridade, sempre tenue e fraca nestas alturas.

Ora é o bacamarte, ora são as ameaças com principio de execução, e ora, finalmente, é a calumnia quem reina e quem governa o Ouricury; nunca porém a autoridade.

Reinava aqui a hydra da anarchia, os crimes se reproduziam, a ordem era desordem, e um momento bastaria para que as lavas de um vulcão a tudo sossobrasse, quando, despachado juiz de direito desta comarca, para aqui parti sem perda de tempo, por recommendações terminantes de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia.

Não sou visionario nem hyperbolico, o que levo dito consta de parte officiaes.

Assumindo o exercicio de meu cargo, lembrei-me do que havia dito *Alphonse Esquerios*, que, as paixões se acalmam pela tolerança, como as revoluções se terminam pela liberdade; lembrei-me ainda do que havia dito *lord Chatan*, que, quanto mais as circumstancias são ameaçadoras, tanto mais a justiça deve mostrar-se calma e imparcial.

Foi esta, pois, aqui, a minha norma de conducta; de modo que em menos de dous mezes havia eu pacificado os animos, plantado nesta comarca o imperio da lei e da justiça, e recebido felicitações que feriam até minha modestia, quando julgava eu ainda ter feito pouco. Abaixo verão os leitores transcriptos estes documentos que faço publico, não por vaidade, mas para prova de minhas asserções.

Assim como depois da tempestade costuma vir a bonança, depois desta vem sempre o contrario, vem a negação do perfeito, porque a felicidade é uma deusa voluvel e fragil, como é o homem.

No silencio do gabinete, sem interesses partidarios, sem o odio ou paixão, sem conhecer ao menos as pessoas de minha comarca, julgava e decidia eu como me parecia de direito e justiça.

Forçoso era, porém, punir o crime, e livrar a innocencia opprimida; havia eu estudado os males, cumpria-me applicar o remedio da lei; e posto que a justiça agrada a todos, é sabido que ninguem a quer em casa; e eis aqui o motivo das denuncias.

Reinaldo Gonçalves Torres, meu denunciante, foi-me indicado como um dos maiores desordeiros deste termo, haviam-me communicado crimes horrorosos por elle praticados, desde longa data, dos quaes havia ficado impune, e na qualidade de juiz de paz de um districto do interior da freguezia havia feito e continuava a fazer horriveis extorsões. Não cessavam as queixas de pessoas do seu *districto*, um clamor publico afinal se levantara contra dito juiz.

Não precisava tanto, mas era preciso tempo para bem conhecer da procedencia e merecimento das queixas.

Depois de madura reflexão e exame, conheci que eram procedentes, e então ordenei ao promotor publico, Dr. Argemiro Galvão, que, verificando os factos criminosos de que era accusado Reinaldo, procedesse nos termos da lei.

O promotor cumprio o seu dever, denunciando Reinaldo por crimes de *falsidade, peitas, concussão e outros de responsabilidade*, tendo juntado á denuncia documentos valiosos.

Ouvido o denunciado, instaurei o processo e pronunciei o réo em crime inafiançavel, em face do que fôra preso. Tendo, porém, recorrido de meu despacho de pronuncia para o egregio tribunal da relação, obteve o réo provimento do recurso, annullando-se o processo, cujos motivos ainda ignoro.

Ao Dr. promotor publico custou-lhe a denuncia uma ameaça, que o demoveu a abandonar a comarca, facto de que se jactava dito Reinaldo, e pela qual fôra processado e acha-se pronunciado.

A mim custou-me tambem certas ameaças e em represalia duas denuncias, nas quaes sou accusado de juiz *violento, arbitrario e protector de criminosos*. Arbitrario e violento porque tive a ousadia de processar e pronunciar, ao meu denunciante, protector de criminosos, porque como presidente do tribunal do jury deixei de appellar de uma justa sentença proferida em favor de Antonio José Barbosa Bahiano, juiz de paz do primeiro districto, e Antonio Marinho Ribeiro, supplente do delegado de policia deste termo.

Os réos eram accusados como autores, ou promotores executores de um espancamento que se dera nessa villa, anterior á minha chegada nesta comarca, em Pedro Marinho de Almeida e Silva e Antonio José de Magalhães; no entretanto, que perante o tribunal do jury provaram com testemunhas fidedignas que, na mesma hora em que se dera o facto criminoso elles se achavam em companhia de muitas pessoas distante do lugar do crime.

Ora, nenhum juiz pode ser punido, e nem mesmo accusado por ter deixado de usar da faculdade de appellar; a appellação de que trata o § 1º do art. 79 da lei de 3 de dezembro de 1841, é um acto espontaneo e immediato da consciencia do juiz; elle só pode partir, como diz o Sr. Dr. Olegario, *Pratica das correcções*, por ser uma correcção intima e privada da justiça do magistrado, o juiz, e só elle é competente para avalia-lo; e tanto deve ser espontanea e intimamente livre a appellação interposta ex-officio, que nem a parte, nem o accusador ou o promotor tem direito de se queixar do procedimento da parte do juiz, como dispõe o § 1º do citado artigo 79 da lei.

Sou accusado de ter mandado pôr os réos incontinente em liberdade, depois de absolvidos por 11 votos, e para prova desta accusação juntou o denunciante certidão do mandado pelo qual mandei por os réos incontinente em liberdade, (documento unico que juntou a denuncia)

Ora, este documento, (que sem duvida deu lugar o ter sido aceita a denuncia, sem o qual faltariam os requisitos exigidos pelo art. 152 do codigo do processo) longe de provar uma falta, um erro ou crime do juiz, ao contrario provava o fiel cumprimento que o juiz havia dado ás disposições da lei.

Por quanto, tendo a lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 17 e seu respectivo regulamento, arts. 60 e 61, feito distincção da appellação, quando official e quando interposta pelo promotor ou pela parte, e ampliado quanto a estes os effeitos da appellação relativamente ao grão da pena em que for o réo incurso; isto é, tendo declarado no § 3º art. 17 da lei e art. 61 do regulamento que, somente terá effeito suspensivo a appellação do promotor e da parte quando os réos forem accusados de crimes punidos no maximo com pena de *morte galés, ou prisão com trabalho por 20 annos ou mais annos, e prisão simples perpetua*, e isso quando a decisão do jury não houver sido unanime, é claro que, não tendo eu appellado das decisões do jury, e sendo o crime de que eram os réos accusados o do art. 205 do codigo criminal, cuja penalidade é inferior ás mencionadas em ditos artigos, devia, como o fiz, os ter mandado pôr incontinente em liberdade; pois que, ainda quando houvesse o promotor de appellar, a sua appellação não produziria effeitos suspensivos, ex-vi dos citados artigos 17 § 3º da lei e 61 do regulamento.

E senão é esta a intelligencia clara e manifesta da lei, sobre a qual nenhuma duvida a meu ver offerece, então o meu erro é de intelligencia, e neste caso pode a justiça, por amor á humanidade, que ninguem seja punido por erro de intelligencia; visto como é principio de direito, que *sine volantate non crimen.*

Não é meu proposito agora discutir todos os topicos das denuncias, fil-o hei em tempo opportuno, visto como estão ellas ainda pendentes de decisões do tribunal; ellas contém um acervo de calumnias arguidas sem criterio, e proprias de meu denunciante, e foram atiradas por uma mão malevola, como expressão de odio e do despeito, de quem foi por mim impedido na carreira dos crimes pela acção da justiça, e ás quaes julgo ter dado resposta cabal.

Sinto, porém, dizer, que a nullidade do processo de Reinaldo, e a decisão do egregio tribunal da relação, mandando inquerir testemunhas de uma de suas denuncias dada contra mim, tem produzido neste termo uma reacção completa contra o principio da autoridade, e nem ao menos conto eu com uma força publica sufficiente e capaz de garantir minha autoridade, e se não minha existencia.

Não sou visionario, e Ouricury é terra bem conhecida!

Não é curial que falle de mim, mas a necessidade da defeza obriga-me a isto, tanto mais quanto, prende-se á pessoa do juiz a dignidade do cargo.

Não sou um homem acostumado ás lutas, porque nunca dei motivos a ellas, e foi a primeira vez que a voz malefica ousou ferir-me; por isso venho á imprensa com o acanhamento que é natural áquelle que entra pela primeira vez em um lugar desconhecido.

Se os precedentes, porem, de um magistrado podem ser invocados em circumstancias taes, ergo a fronte sem temor de que se me possa apontar —*uma só nodoa em minha vida publica e privada.*

Servi quasi sete annos os cargos de promotor publico, de juiz municipal e de direito interino.

Ao deixar o exercicio do cargo de promotor na villa do Salgueiro para ir occupar o de juiz municipal em Jardim e Milagres no Ceará, em 16 de janeiro de 1866, fui honrado pelos povos daquella villa com a felicitação que abaixo verão os leitores (n. 1)

Ao concluir o meu quatriennio de juiz municipal, fui ainda honrado com a felicitação, que tambem abaixo verão os leitores (n. 2)

E finalmente tenho nesta comarca sido honrado com felicitações das duas camaras municipaes da comarca, por mais uma vez do tribunal do jury e até com os louros de um poeta, como verão os leitores dos documentos abaixo transcriptos, (ns. 3, 4, 5, 6 e 7) documentos que me honram e que não os solicitei, tanto mais quanto, bem longe estava eu de suppor que tão cedo seria victima de calumnias, que tem merecido a mais solemne reprovação e o estigma de todos os homens de bem desta comarca, de ambos os credos politicos.

Por amor á brevidade devo concluir, mas não o farei sem manifestar um voto de gratidão ao autor de um communicado escripto da *villa de Granito*, publicado no *Diario* de 22 de setembro findo, sob n. 215, bem como ao autor de um outro communicado, publicado no *Diario* de 21 do mesmo mez escripto desta *villa*, pelas expressões honrosas com que ambos se dignaram defender-me destas denuncias.

Não vim á imprensa por ora, para defender-me, e sim pedir ao publico, que suspenda seu juizo sobre os motivos dessas denuncias, assignadas contra mim por *Reinaldo Gonçalves Torres!!...* réo preso na cadeia desta villa.

Tenho convicção intima de que as portas dos tribunaes de meu paiz nunca foram abertas a calumnias.

Não devo nada mais dizer por emquanto em minha defeza; aguardo submisso e respeitoso a decisão do tribunal, e em tempo opportuno voltarei á imprensa.

Villa do Ouricury, 26 de outubro de 1874.

Antonio Lopes da Silva Barros.

N. 1.

Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros.—Os abaixo assignados, habitantes deste termo, possuidos do mais ardente prazer, vendo que por decreto de 21 de novembro proximo passado, houve por bem S. M. I. fazer a acertada escolha de nomear a V. S. para o importante cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Jardim, provincia do Ceará, cargo que por sem duvida será por V. S. mui dignamente desempenhado, veem depositar nas bemfazejas mãos de V. S. o presente penhor, como prova de estreita e sincera amisade que felizmente consagra V. S. aos abaixo assignados, e em geral a todos os habitantes deste mesmo termo, os quaes jamais se esquecerão das doces e attractivas maneiras com que ha um anno e dous mezes de effectivo exercicio de promotor publico desta comarca, tem V. S. tratado aos abaixo assignados, distribuindo justiça a todos, com a actividade, zelo e imparcialidade, que caracterisa a pessoa de V. S.

Os abaixo assignados, muito digno Sr. doutor, lembrados dos beneficios que ha V. S. prestado a esta localidade, por ter, no caracter de seu representante na assembléa provincial, elevado-a á cathegoria de villa e termo, obtendo, além de outros beneficios, uma quota para compra de uma bem construida cadeia, que hoje felizmente possue esta villa, não podem deixar de sinceramente sentir grande falta que vai fazer V. S. a este termo e comarca; mas, tendo em vista os abaixo assignados a honrosa carreira da magistratura que vai V. S. seguindo, satisfeitos ficam, porque em breve terão de ver V. S. collocado no mais alto grão da magistratura do paiz; assim como tem a certeza de que, em qualquer parte que o governo aprouver leval-o, gozará daquelle conceito que sempre tem gozado nesta provincia.

Aceite, pois, V. S. um apertado abraço dos abaixo assignados, fraco, mas puro penhor da sincera estima e cordial amizade que tributam á digna pessoa de V. S., e que talvez por longo tempo não tenham a fortuna de repetil-o.

Villa do Salgueiro, 16 de janeiro de 1866.—O vigario Antonio Joaquim Soares, major Raymundo de Sá Araujo, Manoel de Sá Araujo Neves, Manoel de Sá Araujo, José da Motta e Silva, Pergentino Rodrigues de Miranda, José Leonidas da Cruz Neves, Manoel Alves Gondim, José Gomes de Souza Ferraz, Bertino Lopes de Araujo, Luiz Fernandes Portô, Manoel Ramos do Rego Mello, Felisberto Pereira Leite, João Alves Gondim, Manoel Alves Gondim Junior, José Pereira de Souza, João Pereira de Souza, Braz Pereira de Souza, Paulino Peixoto de Vasconcellos, João de Sá e Araujo, Antonio de Sá Araujo Neves, José Alves Gondim, Manoel Francisco Pereira, Manoel Bento da Silva, Antonio Pereira do Nascimento, Manoel Fernando Bomfim, Pedro José Barboza, Antonio Barboza da Cruz, Florentino Barboza de Souza Ferraz, Francisco Pereira do Rego, Manoel Januario Ferreira, Felix José da Silva, Manoel de Araujo de Vasconcellos, José Ignacio de Vasconcellos, Raymundo Peixoto de Vasconcellos, Mathias Ferreira de Oliveira, Luiz do Rego Barros, Antonio Soares de Britto, Francisco de Britto Rosado, Francisco Fernandes Ferraz, Manoel Thomaz de Barros, Renovato Francisco do Nascimento, Francisco Rodrigues de Mello, Severiano da Silva Dodou, Joaquim Gomes de Lima, Alexandrino da Cruz Neves, Pedro Lopes de Hellanda, Valerio Pereira Barbosa, Manoel Januario Pereira.

N. 2.

Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros.—Os abaixo assignados, sinceros apreciadores dos dotes, de virtudes civicas e moraes que ennobrecem a pessoa de V. S., faltariam a um dever de justiça e gratidão se ao deixar V. S. o exercicio do cargo de juiz municipal e de juiz de direito interino desta comarca, não viessem ante V. S. testemunhar o subido apreço e alta consideração, que tributam á pessoa de V. S.

Magistrado honrado, intelligente, illustrado, recto, independente, sincero, grave e circumspecto, e ao mesmo tempo affavel e attencioso, são predicados que o distinguem, e que os abaixo assignados folgam de reconhecer em V. S.

Os abaixo assignados, pois, rendendo homenagem aos demais titulos e virtudes, fazem votos para que o governo de S. M. Imperial, fazendo justiça ao seu verdadeiro merecimento, o chame a occupar um lugar distincto na magistratura do paiz.

Magistrado como V. S., é de que precisa o paiz.

Não temos por fim, Sr. doutor, offender a sua bem reconhecida modestia com estas linhas; viemos sim, agradecidos e reconhecidos, agradecer-lhe as maneiras delicadas e attenciosas com que se dignou sempre honrar nos.

Receba, pois, V. S., este fraco tributo do apreço é subida consideração, que lhe tributamos.

Milagres, 20 de março de 1870.—Tenente-coronel Manoel de Jesus da Conceição Cunha, vigario Cesario Claudiano de Oliveira e Araujo, Dionisio Eleuterio Bezerra de Menezes, professor José Sesinando de Maria Xenefonte, Manoel Furtado Leite, Bellarmino Ferreira Lins e Mello, Manoel Leite da Cunha Maria, Martinho de Luna Mello, Joaquim Bernardo Monteiro, Antonio Soares Tarolla, Francisco Alves de Mattos, Antonio Furtado de Figueiredo, Pedro Furtado de Figueiredo, Bernardino José Pereira, Antonio Vicente Araruna, Francisco Alvares de Oliveira Cabral, Francisco Gomes de Sá Batinga, João Dias Ribeiro, José Antonio Baptista Dodes, Manoel Joaquim de Maria Albuquerque.

N. 3.

Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros.—A camara municipal desta villa, no desvelado empenho de corresponder o mandato de seus municipes, em sessão extraordinaria de hoje, resolveu como primeiro assumpto, enviar uma commissão composta de tres de seus membros, felicitar a V. S. pela esclarecida resolução com que o governo imperial acaba de assignar o decreto de 20 de desembro do anno proximo passado, escolhendo a pessoa de V. S. para juiz de direito desta comarca.

Semelhante ao fragil batel, impellido na tempestade pela encrespada onda, era presumpção unanime de neste termo, tudo sossobrar.

A mão da Providencia, porem, que vela incessantemente sobre todos os destinos da humanidade, no momento mais *critico*, enviou-lhe um novo piloto, cuja primeira manobra, expandio de todos o—*terror*,—e parece levar-nos a porto seguro; e na mais lisongeira esperança permanecem.

Esta camara, portanto, não pode deixar de scientificar a V. S. a satisfação em que folga pelo *procedimento*, com que já caracterisou V. S. a direcção da comarca.

Aproveita a occasião, para declarar que com o mais sincero interesse, contará V. S. com o seu fraco auxilio no desempenho das funcções de seu respeitavel cargo.

Paço da camara municipal de Ouricury, 16 de março de 1874.

A commissão:—Benjamin Beltrão de Alencar.—Francisco Manoel Angelim.—Apolinario Ribeiro de Araujo.

N. 4.

Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros.—Os abaixo assignados, juizes de facto, na presente sessão judiciaria deste termo, faltariam a um sagrado e rigoroso dever, se por meio da presente manifestação, não viessem agradecer a V. S. a attenção e delicadeza com que V. S. se dignou trata-los, na qualidade de juiz de direito e presidente do tribunal do jury.

E com effeito, meretissimo senhor, talvez em tempo algum, se sentasse nessa cadeira um juiz que melhor soubesse conciliar estes dous sentimentos:—Justiça e benevolencia;—justiça em suas decisões, benevolencia pelo lado social e pelo trato.

Ha muito a camarca de Ouricury se resentia da falta de um juiz de direito que, possuindo as altas qualidades que ornam V. S., representasse com independencia e dignidade a santidade do direito e da justiça.

Felizmente estão satisfeitas as suas aspirações, porque o decreto imperial que o nomeou para tão importante cargo nesta comarca, foi uma nova éra que lhe abrio de garantias e prosperidades.

Assim, digne-se V. S. aceitar esta pallida e desfigurada manifestação, como uma prova do apreço e consideração, em que os abaixo assignados a V. S. tem.

Sala das sessões do jury do termo de Ouricury, 23 de maio de 1874.—Capitão Francisco José Barboza Velhinho, capitão Secundino José Barboza, alferes Raymundo Antonio Gonçalves Vianna, Eufrazio Alves de Castro, Francisco Monteiro de Sant'Anna, Augusto Pereira da Cunha (escrivão do jury), Antonio José Barboza Bahiano Junior, Alvaro José Soares, Antonio Cezario Alves de Castro Junior, Rozario Alves dos Santos, Francisco Galdino de Araujo, Damião de Souza e Silva, José Manoel de Sepulveda, Umbelino Gomes de Souza, José Pereira de Alencar, Modesto Ferreira Lins, Severino Rodrigues de Souza, Moysés Copertino Rodrigues de Aragão, Manoel Francisco de Castro, Cosme José Delmondes, Telesphoro Lopes de Siqueira, Leonel José Delmondes, Antonio Manoel do Nascimento, Clementino José Delmondes, Luiz José da Costa, Antonio Esperidião de Arruda, Candido Teixeira Delmondes, Caetano Pinto de Miranda Feijó e Aragão, Athanazio Demosthenes de Vasconcellos Aragão, Anacleto José de Farias, João Francisco da Silva, Francelino Alves Feitosa, Estevão Olympio da Cunha e Antonio Estolano Maria Seixas.

N. 5.

Paço da camara municipal da villa de Granito, em sessão ordinaria de 10 de julho de 1874.—Illm. Sr.—Esta camara não era indifferente á administração da justiça publica por V. S. no exercicio das funcções do alto cargo de juiz de direito da comarca, que sabiamente lhe foi confiado; mas, penhorado pelo zelo e interesse com que tem V. S. procurado auxiliar o progresso esperançoso de seu municipio, resolveu, em sessão de hoje, scientificar-lhe sua gratidão.

Espectadora, como foi, das reprehensiveis condições sociaes de Ouricury, quasi anarchisado quando V. S. assumio o exercicio de juiz de direito da comarca, admira a habilidade com que dissipou a presumpção do máo desfecho daquelle lugar, *acalmando os animos, punindo os criminosos*, e *fazendo imperar* a lei.

Esta camara, que não tem por fim lisongear a pessoa ou autoridade de V. S., tecendo elogios ou panegiricos, mas tendo por norma o dever e a justiça, felicita-o pela forma porque tem modelado a administração da comarca de Ouricury, e cheia da mais viva satisfação, offerece seu prestigio no sentido de auxilia-lo nas sabias funcções de seu alto cargo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, muito digno juiz de direito da comarca.—Francisco Carlos da Silva Peixoto, presidente.—Alexandre José de Oliveira.—Manoel Victoriano da Silva.—Manoel Mendes de Figueiredo.

N. 6.

Illm. Sr.—Mais uma vez ainda o tribunal do jury deste termo, contrahio para com V. S. uma divida de gratidão que por meio da presente vem manifestar.

Se na segunda sessão judiciaria do corrente anno a primeira que V. S. presidio na qualidade de juiz de direito desta comarca, deu-nos provas bem convincentes de rectidão e justiça, a par de grande illustração, não menos digno foi seu comportamento na terceira sessão que hoje acaba de encerrar se, sob a presidencia de V. S.

Se ha facto que mais possa concorrer para estimular o zelo e o dever do funccionalismo em todos os ramos do serviço publico, é incontestavelmente fazer-se patente seus serviços e tornal-os notoriamente conhecidos.

V. S. tem direito a este pleno reconhecimento.

E' por isso que os abaixo assignados, cheios de jubilo e contentamento, veem ainda hoje manifestar-lhe a gratidão de que se acham possuidos pelas maneiras affaveis e cavalheirescas com que V. S. se dignou tratal os durante os trabalhos desta sessão, sem que esse trato, compromettesse, ainda que de leve, a disciplina deste tribunal e o desenvolvimento da justiça.

E com effeito, Illm. Sr., a *rectidão* em suas decisões em materia de direito, o afferro que tem mostrado na applicação da lei, a eloquencia, a energia, o estylo, tudo indica que V. S. caminha apressadamente para conquistar a mais nobre das aspirações—*a gloria—e poder* mais tarde mostrar-se um dos mais bellos ornamentos da magistratura do Brasil.

Que Deus, realise suas nobres ambições e de-lhe forças para continuar na senda do dever, que honrosamente trilha, são votos que fazem os abaixo assignados, ao despedirem-se de V. S., a quem Deus guarde.—Tribunal do jury do termo de Ouricury, em 17 de outubro de 1874.

Illm. Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, juiz de direito desta comarca.—O promotor publico, José Leandro Dantas Serra, Antonio Estolano Maria Seixas, capitão Secundino José Barbosa, Francisco Galdino de Araujo, Antonio Marinho Ribeiro, Antonio José Barboza Bahiano Junior, capitão Francisco José Barboza Velhinho, Amancio Rodrigues Coelho, Manoel Rodrigues de Souza, capitão Gonçalo José Rodrigues Coelho, Reinaldo Rodrigues Damasceno, Joaquim Pordeos Rodrigues Seixas, Lucindo Carlos Rodrigues de Macedo, Salustio Maria Tavares, Francisco da Costa Gomes, Antonio Pereira Rodrigues, Evaristo José da Silva, Manoel da Costa Gomes, Manoel Raymundo de Amorim, David Soares da Silva, Vicente José de Andrade, Germano Gonçalves de Oliveira, Manoel Sabino Ribeiro de Sepulvida, Manoel Neves de Oliveira, tenente Manoel Pereira de Castro, Francisco Ferreira Lima, Ezequiel Alves de Souza, Antonio Marinho Falcão, Augusto Pereira da Cunha, escrivão do jury, Manoel Leite Monteiro, Telesphoro Lopes de Siqueira, João Gomes de Souza, Marcolino Alves Feitosa, Rodrigo Castor da Rocha Barros, Leocadio Pereira de Carvalho e Manoel Raymundo Delmondes.

N. 7.

HONTEM E HOJE.

Ao Sr. Dr. Silva Barros.

Sob a pressão d'anarchia
Em miserias mergulhado,
Vivia este Ouricury
Já no horror sepultado!
O crime imperava altivo
No batel da corrupção,
E a santa liberdade
Fugira do coração.

A prudencia—era fraqueza
A virtude—era dezar
A innocencia—era crime
A energia—calar!
A lei—desapparecera
Imperava a tirannia
O Direito.... suffocado,
Na mais plena luz do dia!!

Tudo estava n'esse estado
Assáz desanimado
Quando o paterno governo
Nos manda remedio á dor:
Em lugar do imperfeito
Juiz chamado—Rolim
Um decreto imperial
Nos treuxe um Barros, por fim.

Reverteu o bello tempo
Da razão e do direito,
Appareceu a justiça
Tudo ficou satisfeito:
Não mais a dura oppressão
Veio nos manietar,
Não mais o poder despotico
Quiz entre nós imperar!

Estamos na nova era
De justiça e equidade!
Quando a mentira se esconde
Surge imponente a verdade;
Cessou o grande rumor
Esse rumor... marcial,
Q'entre nós desenvolveu
Aquelle juiz fatal!!

Tudo hoje é liberdade
Q'assegura a garantia,
Hoje tudo é independencia
Que só reina em pleno dia:
Louvores mil sejam dados
A quem de bom ccração
Calcando o absolutismo,
Pôz a lei em execução.

GLOZA.

Ameno Ouricury, és bem ditoso;
Já das portas do abysmo escapaste
E o mal epidemico de que curaste
Na comarca ia sendo contagioso;
Mas o Deus do Orbe tão poderoso
Um medico te envion lá do Salgueiro
Que com balsamo philantropico no tinteiro
Descreve o scientifico seu systema
Cahe do braço do infeliz o par de algema
Por força do remedio verdadeiro.

(*) Mandei estas linhas para as columnas da *Provincia*, onde deixaram de ser publicadas porque não me submetti á alteração que quis fazer o encarregado da publicação dessa folha, o Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

A alteração consistia na substituição das palavras—*columnas da Provincia*—pelas palavras—*secção das publicações solicitadas da Provincia.*

A modificação parece de pouco alcance, porém tive razões valiosissimas para não concordar nella, sendo que talvez mais tarde o publico as aprecie.

João Francisco Teixeira.

Epidemias

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convem tomar. Em primeiro lugar convem evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convem continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego de *Licor de Labarraque* (chlorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifa-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhóes, atacados de typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia.» (Relatorio do Sr. Robert, medico do lazareto de Marselha, ao ministro do interior).

« Durante a ultima peste de Alepo, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Ioussouf-Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo.» (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior).

N. 123.—Tormentos da cabeça.—Uma imperfeita digestão, seguida de toda a sua invariavel comitiva, um disturbio sympathetico do figado e dos intestinos, é a causa excitante das dores de cabeça nervosas.

Porque razão, pois, soffreis a sua atormentadora agonia e desatinadas dores, quando um carso, e em alguns casos, uma só dóse de pilulas assucaradas de Bristol, não só póde remover a causa, como tambem as consequencias?

Dores de cabeça chronicas, de um caracter o mais obstinado, invariavelmente cedem a este remedio de todos, o mais brando e o mais efficaz de quantos cathartiocs e antibiliosas medicinas existem—as quaes, nenhuma enfermidade procedente de um estomago desarraigado, um estado morboso do figado, irregularidade ou prisão do ventre, ou as difficuldades inherentes ao bello sexo—podem resistir por muito tempo.

Em todos os casos em que o figado se ache seriamente affectado, a salsaparrilha de Bristol, o purificador o mais potente dos fluidos animaes que o mundo jamais conheceu, grandemente facilitará a cura.

As pilulas acham-se mettidas dentro de frasquinhos de vidro, e por isso conservar se-hão perfeitas em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$200 por 15 kilos.

Algodão — de Mamanguape sem inspecção 6$400 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Penedo sem inspecção 6$400 por 15 kilos.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3¼ e 5 0¦0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d¦v. 26 9¦16 e 26 5¦8 por 1$, hontem.

Cambio — sobre Liverpool a 90 d¦v. 26 5¦8 por 1$000, hontem.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d¦v ao par, hontem.

Desconto—de letras 10 e 12 0¦0 ao anno.

G. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17. . . .	451:052$871
Idem do dia 18 . . .	23:131$646
	474:184$517

Descarregam hoje 19 de novembro de 1874.

Brigue portuguez — *Rio Vouga* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor nacional — *Conde d'Eu* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Patacho inglez — *Julia* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Escuna allemã — *Magnet* — farinha de trigo já despachada para o 5º ponto.

Lugre inglez — *Elkel* — bacalhão ja despachado para o 2º ponto.

Lugre inglez — *Alice* — bacalhão para deposito no trapiche Conceição.

Importação.

Lugre inglez *Alice*, entrado de Terra Nova em 18 do corrente e consignado á Henry Forster & C., manifestou:

Bacalhão 2,063 barricas aos consignatarios.

Brigue allemão *Vottigeur*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 1924 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAÕ NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Warrior*, para Liverpool, carregou: J. D. C. Monteiro 1 volume com 30 kilos de folhas medicinaes.

— No patacho americano *Ernest*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 2,371 saccos com 177,083 kilos de assucar mascavado.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,500 couros verdes com 31,500 kilos.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro, Maia & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No navio portuguez *S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou: J. C. Gonçalves 50 barricas com 3,767 kilos de assucar branco e 100 ditas com 8,085 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: A. C. Araujo 2 barricas com 194 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 421 1¦2 ditos de dito branco.

— Para o Pará, no vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: M. Z. dos Santos 10 barricas com 7,796 1¦2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregou: J. F. Balthar 700 volumes com 54,523 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 400 ditos com 34,805 ditos de dito.

— Para a Parahyba, na barcaça *Constancia*, carregou: Carpinteiro Filho & Sobrinho 20 barricas com 1,981 kilos de carvão animal.

— Para S. José, na barcaça *Bella Flor*, carregou: J. J. Rodrigues Mendes 2 barricas com 197 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *União do Norte*, carregou: Soares do Amaral & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17. .	8:452$730
Idem do dia 18	353$949
	8:806$671

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 17.	20,859
No dia 18.	
Primeira porta	200
Segunda porta	87
Terceira porta	107
Trapiche Conceição	505
	21,758

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 17	36
No dia 18.	2
No trapiche Conceição . . .	1
	39

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17 . . .	36:589$156
Idem do dia 18	876$735
	37:465$891

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17. . .	60:157$228
Idem do dia 18	3:591$749
	63:748$977

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 16	2:986$515	
Idem do dia 17	135$367	
		3:121$882
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 2 a 16	3:276$886	
Idem do dia 17	$	
		3:276$886
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 16	3:395$950	
Idem do dia 17	319$376	
		3:715$326
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 16	2:776$272	
Idem do dia 17	$	
		2:776$272
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 16	1:926$924	
Idem do dia 17	$	
		1:926$924
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 16	1:012$940	
Idem do dia 17	17$304	
		1:030$244
		15:847$534

Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Banco Commercial de Braga

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lagos.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte-mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Aremeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira.	Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Coruna.
Puenteaveas	Badajoz.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL E BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Terra-Nova—47 dias, lugre inglez *Alice*, de 126 toneladas, capitão M. Collum, equipagem 6, carga 2,063 barricas com bacalhão; a Henry Forster & C.

Trieste—84 dias, brigue allemão *Vottigeur*, de 113 toneladas, capitão H. V. Arend, equipagem 9, carga farinha de trigo; a Saunders Brothers & C.

Vavau (ilha Frendly ao sul do mar Pacifico)—85 dias, barca allemã *Wandrahon*, de 800 toneladas, capitão Sievert, equipagem 16, carga côco secco, ao mesmo capitão. Veio refrescar e segue para Hamburgo.

Cardiff—53 dias, brigue inglez *Hannah*, de 243 toneladas, capitão Hughes, equipagem 9, carga carvão; a Lindstone Robilliard & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Barca portugueza *Arabella*, capitão Manoel Casimiro Pacheco, em lastro de assucar.

Barcelona—Galera hespanhola *Joaquim Serra*, capitão José Yren, carga algodão e outros generos.

Rio da Prata—Barca brasileira *Mariana*, capitão José Manoel Rodignes, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 19 de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: uma armação de madeira de louro, usada e envidraçada, tendo alguns vidros quebrados, por 300$; uma dita com vidros quebrados e desmanchada, por 40$; ambas as armações se acham na taverna sita na povoação de Apipucos, penhoradas por execução de Souza Bastos & C. contra Francisco Marques da Silva Mendes. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de outubro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 5 de novembro de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 19 de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma casa de taboas, coberta de zinco, entre o gymnasio dramatico e o circo, no Campo das Princezas, avaliada por 150$, penhorada por execução de Antonio Ferreira de Carvalho contra João Francisco da Silva Braga.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 22 de outubro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. — Recife, 22 de outubro de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 19 de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, as mercadorias e objectos da taverna sita na povoação de Apipucos, abaixo declarados:

Um lampeão para distico por 1$000, 90 panellas de barro a 60 rs., 6 maços com 300 abanos a 10 rs., 34 ourinós brancos com tampa a 400 rs., 50 latas com bolachinhas a 1$000, 10 maços de palitos de fogo a 200 rs., 19 latas de peixe a 300 rs., 2 pares de tamancos a 200 rs., 4 colheres de pao a 100 rs., 168 tigellas a 80 rs., 96 ditas pequenas a 60 rs., 40 botijas com cerveja a 200 rs., 60 garrafas com cerveja a 200 rs., 57 ditas com vinho Bordeaux a 400 rs., 4 ditas com biter a 500 rs., 4 ditas com xarope de abacaxi a 400 rs., 8 ditas com conage a 500 rs., 2 ditas com alditom a 500 rs., 60 latas de doce de marmelada a 300 rs., 15 ditas dita a 300 rs., 5 latas com ameixas a 1$000, 6 garrafas de vinho Bordeaux a 400 rs., 13 frascos com conserva a 300 rs., 4 latas de manteiga de 2 libras a 1$000, 6 frascos com sal refinado a 320 rs., 4 caixas de traques a 100 rs., 19 meias botijas de cerveja a 200 rs., 5 ditas ditas a 200 rs., 2 meias garrafas de champagne por 1$000, 3 maços de maça para sôpa a 200 rs., 9 calungas de louça a 200 rs., 2 bules de Flandres a 1$000, 40 garrafas de cerveja a 300 rs., 2 garrafas de tinta rôxa a 100 rs., 1 frasco de bocca larga por 1$000, 2 urupemas por 400 rs., 4 maços de tira fogo a 200 rs., 2 garrafões com herva-doce a 3$000, 4 ditos vazios a 1$, 2 ditos ditos por 2$, meia arroba de herva-doce por 1$600, 11 esteiras de perperi a 200 rs., 6 ditas de Angola a 300 rs., uma porção de canudos para cachimbos por 50 rs., 30 caixas de obreias a 40 rs., 2 copos grandes a 200 rs., 2 ditos pequenos a 100 rs., 3 calices a 100 rs., 10 barricas vazias a 100 rs., 5 barris a 500 rs., 3 pipas vazias a 2$000, 18 peças de cordas a 20 rs., 1 cuia grande por 200 rs., 1 caixa com rolhas por 1$000, 10 maços com cigarros a 20 rs., 1 mesa de pinho por 2$000, 1 barril vazio para vinho por 500 rs., 1 caixa com alfazema por 3$000, 1 relogio desconcertado por 1$000, 100 pares de paos para tamancos a 100 rs., tudo na importancia de 275$500, penhorados por execução de Antonio Ferreira de Carvalho contra Francisco Marques da Silva Mendes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avalição, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de outubro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi

Recife, 2 de novembro de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 19 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: Uma barcaça de nome *Fere Fogo*, não tendo mastros e nem velas, avaliada por um conto e quinhentos, penhorada por execução de Francisco Gomes da Silva Saraiva contra José Antonio Marques Guimarães. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 dias do mez de outubro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 5 de novembro de 1874.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 20 do corrente mez e anno, as 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter lugar a riunião dos credores da massa fallida de Amorim Fragoso Santos & C. para proceder se á tomada de contas dos administradores da dita massa fallida, certo os credores de que não serão admittidos por procuradores, sem que estes exhibam procurações especiaes, as quaes não poderão ser conferidas a devedores dos fallidos, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores e que será havido o credor que não comparecer como adherente a quitação plena aos fallidos nos termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 6 de Novembro de 1874.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, subescrivi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 17 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo femínino de Tejucupapo, Paratibe, Rio Doce, Colonia Isabel, Pedra Molle, Giquiá e rua Imperial, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.

As pessoas que quizerem contratar o fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de novembro de 1874.

TABELLA.

7 quadros com effigie do Senhor Crucificado com 0,m66 de altura e 0,m44 de largura a 10:000 cada um, 70:000.

7 mesas de amarello com 1,m11 de comprimento, 0,m65 de largura e 0,m75 de altura, com pés torneados e duas gavetas, uma 22$, 154$.

7 cadeiras de braços, de amarello, uma 16$, 112$.

14 cadeiras singellas, uma 8$, 112$.

7 estrados de louro com 1,m60 de comprimento, 1,m40 de largura e 0,15 de altura, um 20$, 140$.

21 classes ou mesões de amarello com 2,m64 de comprimento, 0,m44 de largura, 0,m72 de altura na frente e 0,m76 do lado opposto, com pés tordeados, contendo 4 tinteiros e 3 traslados em quanros, um 34$, 238$.

28 bancos de amarello (assento de palhinha) com 2,m64 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m45 de altura, com pés torneados, um 25$, 700$.

7 pedras para calculos com 1,m0 de comprimento e 1,m8 de largura, uma 10$, 70$.

21 cabides de amarello com 8 tornos um 105$000.

7 regoas de jacarandá, uma 500 rs., 3$500.

7 escrivanias de metal, uma 5$, 35$.

7 theares singellos, um 10$, 70$.

7 jarras uma 5$, 35$.

7 cocos de folha de ferro, um 1$, 7$.

21 bacios com tampas, um 2$, 42$.

7 tubos de amarello, um 7$, 49$

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, visconde de Camaragibe, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de inglez do curso preparatorio annexo a esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo professor Carlos Adolpho de Avilar Alchorne, pelo que os que se quizerem inscrever deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1.º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4.º capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos:—titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial; diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bachareis em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensa as da prova de capacidade pelo governo; e as que a não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas a concurso, tudo de conformidade com o capitulo 4.º do regulamento de 4 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 9 de novembro de 1874.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, tem de ser arrematada no dia 25 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, a obra dos reparos do empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares, orçada em 11:880$, e debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessoes da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar a quem interessar possa, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras.

1.ª

As obras de reparos e empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares á Pimenteiras, na importancia de 11:880$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, este ultimo prazo contado depois de findo o primeiro.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Cabo, 16 de outubro de 1874. — Assignado, o engenheiro Joaquim G Coelho.

Conforme.—O official João Joaquim de Siqueira Varejao.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife contrata a demolição e reconstrucção da casa sita á rua do Bom Jesus n. 12, orçada em 5:325$, com quem se propozer fazer a obra por menor preço.

Os pagamentos serão em tres prestações iguaes, a 1ª depois de começar a nova obra, a 2ª quando concluir a coberta, e a 3ª quando entregar a obra.

Descripção da obra.

Demolir todo o predio, construir de novo um sobrado de um andar, deixando duas portas no andar terreo e duas no primeiro andar, em cada frente. As portas do andar terreo serão de costadinho e as do 1º andar de assoalho reforçado de amarello, guarnecidas com hombreiras novas e soleiras novas de cordão, todas com capiteis de pedra mulatinha; levarão barrotes tambem de amarello para receber as bandeiras de ferro fornidas semi-circulares e outras de madeira (amarello) por dentro das de ferro.

No primeiro andar as portas terão caixilhos de amarello e barrotes para receberem bandeiras de ferro e de madeira semi-circulares iguaes as do andar terreo.

As duas frentes terão cornijas, acroterios, encanamentos e sacadas de pedra mulatinha com varandas corridas, novas, roda-pé e corrimão de amarello. O ladrilho será de asphalto sobre um de tijolo. O soalho do 1º andar será de louro de boa qualidade, secco e assentado a meio fio. O travejamento será de madeira de qualidade, excluindo-se dessa a que for muito flexivel. Toda a madeira será nova e verificada pelo mordomo encarregado da obra antes de ser empregada. Todo o material velho pertencerá ao arrematante, que só poderá aproveitar para a obra nova os tijolos e as telhas que estiverem inteiros.

A escada será de meia volta com ... de costado de amarello. As portas, caixilhos e bandeiras levarão tres mãos de tinta.

As propostas em cartas fechadas serão recebidas na secretaria da Santa Casa, no dia 19 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de novembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Orbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 53 dividendo desta companhia findo em 31 de outubro do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será realisado em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— A camara municipal do Recife faz constar a todos os seus municipes que em consequencia da visita que fez a esta provincia o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, ministro do imperio, resolveu em sessão de 11 do corrente, que se denomine—Praça do Conselheiro João Alfredo—o largo da Magdalena, no 2º districto da freguezia dos afogados.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de novembro de 1874.

Jeronymo de Souza Leão,
pro-presidente.
Fransisco Augusto da Costa,
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novemmbro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 18 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n 24 A fechada . .	310$000
2.º andar n. 24 idem.	408$000
3.º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada). idem. . . .	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . . .	386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 fechada . .	243$000
1º andar do mesmo idem	240$000
Loja do mesmo fechada.	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalia velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for segurado o predio que contiver estabelecimento com ..., assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

sacam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

Thesouraria de fazenda

Manda o Illm. Sr. inspector annunciar, que de ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda foi espaçado até o fim de junho de 1875 o prazo marcado para se dar principio á substituição das notas de 50$ e de 2$ da quarta estampa.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial se declara aos contribuintes que deixaram de realisar o pagamento de seus debitos devidos á companhia—Recife Drainage—no semestre findo em junho de 1873, pelos apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos e annuidades, que o podem fazer, visto achar-se prorogado o recebimento até o fim do corrente mez.

Consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE NOVEMBRO DE 1874

Faço publico que o exame dos candidatos a um lugar de praticante desta administração, que devia ter lugar a 19 do corrente, fica transferido para o dia 12 de dezembro.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THEATRO Santo Antonio

QUINTA FEIRA 19 DO CORRENTE

Beneficio do bilheteiro José Rodrigues Pinheiro.

Representar-se-ha o muito lindo drama em 4 actos, intitulado:

As mãis arrependidas

Dará fim o espectaculo com o sempre muito applaudido dueto:

O meirinho e a pobre

Principiará ás 8 horas.

O beneficiado conta merecer do illustrado publico a sua generosa concurrencia, e desde já se confessa grato.

Em um dos intervallos o beneficiado irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahyba. Natal. Macão. Mossoró. Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima, no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia Alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Brigue Raio ao Pará

Está prompto desde já a receber carga a frete, para o dito porto, visto já ter parte engajada: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana.

Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço.

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty para quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana, vai sahir breve: trata se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

(DE 4013 TONEADAS)

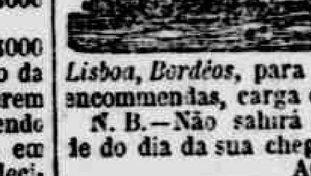

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa, Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro.

Brigue S. Paulo.

Sahirá com brevidade: para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

Leilão

DE

3 prateleiras, 1 armario, 1 carteira, 2 mochos, 1 repartimento, 2 pranchões e caixões vazios, objectos pertencentes á massa fallida de Pereira de Mello & C., e existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 63

HOJE

ás 10 horas

Por intervenção do agente Pinto

No referido armazem.

Novo leilaõ

DAS

dividas activas na importancia de........

8:073$502 pertencentes á massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

HOJE

A's 11 horas da manhã
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Borges levará a novo leilão as referidas dividas, sendo inclusivamente 3 lettras; os pretendentes podem desde já examina-las no escriptorio acima indicado.

LEILÃO
DE
fazendas limpas e avariadas
HOJE
A's 10 horas.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

LEILÃO
DE
fazendas, miudezas, calçados e bonets
CONSTANDO DE:

camisas de linho e algodão, meias, chapéos de sol de seda, bonets, alpacas de côres, brins branco e pardo, panno inglez, casemira de côres, merinós, esguiões, diademas, véos, cassas de côres, botões, vestuarios para baptizados, brincos, seroulas, balões, sapatos de trança, brim Angola, chales e outras fazendas existentes no armazem da

RUA DO BOM JESUS N. 63.
HOJE
ás 11 horas da manhã

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem de diversos, differentes fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63, sendo que ditas fazendas serão vendidas ao correr do martello, visto já ter sido vendido o referido salvado.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO
DE
uma burra (cofre), uma mesa e um armario, moveis pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

Hoje
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Por occasião do leilão de fazendas que deve alli ter lugar.

Feira Semanal
DE
mobilias de jacarandá, completas, novas e usadas, pianos, guarda-louças, 1 rica secretaria, mesas para jantar, (elasticas) camas francezas de jacarandá e amarello, aparadores, commodas e meias ditas, guarda commidas, espelhos, com molduras douradas, maquinas de costura, de pé e mão, rewolvers novos, de a 8 tiros, relogios de par 4 de, de cima de mesa e de algibeira, de ouro e prata, objectos de brilhantes, onro, prata e crystaes candieiros de gaz carbonica e kerosene, jarrospar o flores, quadros sortidos, com finas gravuras, lunêtos de ouro, prata e aço, diversas miudezas, objectos de electro-plate, grande sortimento de trastes avulsos, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

HOJE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM

Leilão
DE
um lustre de crystal de 6 bicos, 1 dito de bronze de 3 bicos e 6 arandellas de bronze.
SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ao meio dia
Por intervenção do agente Pinto
No 2° andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42, por occasião do leilão de moveis.

Leilão
De 2 carteiras para 1 pessoa, 1 dita para duas pessoas, mochos, 1 burra, prova de fogo, 1 dita franceza, 3 venezianas, mesas e mais objectos de escriptorio.

Sexta-feira 20 do corrente
Por intervenção do agente Pinto.
No 1° andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

O leilão principiará ás 10 horas.

Ultimo leilão
DO
sobrado de um andar da rua do Bom Jesus n. 61, edificado em chãos proprios.
Da casa terrea da rua da Imperatriz n. 60, e 16 meia-aguas da rua do Camarão n. 9, edificada em chãos foreiros.
SABBADO 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., levarão a leilão, por intervenção do agente Pinto, os predios acima mencionados, hypothecados pelo socio da referida massa, Antonio Lopes Pereira de Mello, os quaes serão vendidos para pagamento das mesmas hypothecas, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Os referidos administradores desejando ultimar a venda destes predios no leilão daquelle dia, visto já ter-se effectuado a venda dos outros dous predios, assim como a venda das fazendas e miudezas, bens que pertenciam á referida massa de Pereira de Mello & C., convidam aos novos pretendentes a comparecerem no dia, hora e lugar supramencionados.

LEILAO
DE
um terreno no lugar da Torre, na estrada do rio, á direita depois da ponte, e no fundo do sitio da familia do fallecido Francisco Gomes de Oliveira, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, e tendo duas pequenas casas (meia-aguas), em uma magnifica aréa, tudo em solo proprio e com cerca nativa.
SABBADO 21 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes.
Sexta-feira 20 do corrente
No 2°, 3° e 4° andares do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

A SABER:
2° andar, sala da frente
Um piano forte do muito conhecido fabricante J. Pleyel, uma mobilia de jacarandá, cadeiras de balanço, lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, jarros para flores e tapetes.
Sala de detraz.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 12 copos de fino crystal, 4 escarradeiras grandes, 4 garrafas finas, 1 lavatorio e 1 quartinheira.
Quartos.
Uma cama franceza de jacarandá. 2 guarda-roupas, 1 toilet, 1 lavatorio, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 lavatorio de jacarandá para 2 pessoas.
3° andar.
Uma linda mobilia de jacarandá a Luiz XV e espreguiçadeira tambem de jacarandá, quadros e espelhos.
Uma mesa de jantar, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores torneados, 2 ditos de armario, 4 garrafas finas de crystal, copos, 2 estantes, saleiras, louça e vidros.
Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, cadeiras, mesas e armarios.
4° andar.
Uma mobilia de junco a Luiz XV, mesas, cadeiras, 1 machina de costura, 1 machina de limpar facas e muitos outros objectos de casa de familia.
Dous papagaios e duas patativas com gaiolas.
Por intervenção do agente Pinto.

Agente Martins
leilão
DE
moveis e louça
Sexta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem da rua do Imperador n. 48

De mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de amarello, ditas de mogno, guarda-vestidos de amarello, guarda roupa de dito, mesas elasticas, ditas para escriptorio, cadeiras avulsas de amarello, consolos, marquezões, marquezas, sofás, mesas redondas, guarda-louça, machinas de costura, lavatorios, camas de ferro, estantes, costureiras, 1 rica secretaria de jacarandá, 1 importante apparelho de porcelana para cha, lanternas escarradeiras de porcelana, descanços para facas, 2 baúzinhos de tartaruga, para costuras, diversas miudezas, cadeias, correntes e anneis de plaqué, relogios de prata, ditos de ouro, e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

LEILAÕ
DAS
armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em a botica denominada Popular, sita em a rua da Imperatriz n. .., pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.
SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos acha-se em poder ao mesmo agente, onde póde desde ser examinado pelos Srs. pretdentesen.

LEILAÕ
DE
um bom piano, moveis, louça, vidros e trem de cozinha, existentes no hotel da rua do Marquez de Olinda n. 64, primeiro andar.
TERÇA-FEIRA 24 DO CORRNETE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos existentes em o referido hotel

A saber:
Um bom piano, 1 espelho com moldura dourada, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de dito, 4 consolos de dito, 1 mesa redonda de dito, 1 quartinheira de dito, 1 aparador de dito, 1 mesa para jogo, 1 relogio de parede, 18 cadeiras de guarnição, 2 cabides, 1 deposito para facas, 1 marquezão de amarello, louça para almoço e jantar, copos, calices e garrafas para vinho, bules de metal, 1 trem de cozinha, vinhos e licores de diversas qualidades, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame das Srs. concurrentes no dia do leilão.

LEILÃO
DE
JOIAS

No dia 3 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto terse findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:
N. 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1868, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3235, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3334, 3339, 3341, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3508, 3517, 3527, 3529, 2533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1° andar, podendo ditas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DVERSOS

AMA
Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar á rua do Capibaribe n. 40.

Casa na Varzea.
Para passar a festa aluga-se nesse povoado uma boa casa, com muitos commodos e grande sitio, por 40$000 mensaes: a fallar na casa junto, que tem terraço.

Collegio da Conceição.
O director desse collegio, sito á rua de S. Francisco n. 72, serve-se do jornal para pedir pela ultima vez ás pessoas que lhe são devedoras de mensalidades antigas e deste anno, dinheiro de emprestimo e de fianças que pagou, que se dignem saldar seus debitos antes que elle se veja forçado a lançar mão de meios que deseja ainda evitar. Para os devedores desta provincia dá o prazo de 15 dias, para os do Rio Grande do Norte e Parahyba e Alagôas 30, a contar desta data.
Recife, 3 de novemdro de 1874.

Magdalena
Aluga se nesta localidade o 1° andar do sobrado defronte do hotel do Bento: a tratar na olaria da travessa do Remedios, com Manoel Ignacio d'Avila.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.° andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

PARA O PUBLICO VER
Mofina
Por que razão o Sr. tenente José Caetano da Silva não indemnisa ao Sr. editor da *America*?

100$
Fugio da povoação de Caranhas, termo da villa de S. João do Cariri-Velho, o escravo Braz, mulato de côr clara, cabellos chegando á carapinha, altura regular, cheio do corpo, nariz chato, olhos acastanhados, perfeito de dentes na frente, faltando-lhe queixaes, barba não muito cerrada, pés cambados, com signaes de calor de figado nos calcanhares, com marcas de relho nos quartos, cabeça grande, tomador de torrado, cachimbista, sambeiro e gostador de rapariga: quem o pegar, leve-o á casa de seu senhor, o abaixo assignado, que receberá a gratificação acima, e mais, conforme seu trabalho: pede se ás autoridades policiaes que por sua vez empreguem todos os meios para a captura do mesmo escravo, e protesta-se contra quem o tiver occulto.

Alexandre Correia de Queroz.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 2 salas, corredor separado, 4 quartos, bom quintal e portão: para tratar na rua da Ponte-Velha n. 2.

Agencia de empregados
Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados: qualquer senhor pretendente, que precisar dos mesmos, pode dirigir-se ao pateo de S. Pedro n 3, loja, e na rua da Roda n. 19, onde poderão fazer os seus pedidos por escripto.

A 4$000
Lã para bordar, lindas côres, sapatos de trança a 1$, botinas para senhora a 2$ e 3$, cano alto, fitas de sarja de todos os numeros e lindas côres, a preços baratos, sapatos de castor a 2$. linha de carretel Alexandre, de 200 jardas a 900 rs., borzeguins francezes para homem a 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 16.

Vidros para espelhos
de todos os tamanhos e de superior qualidade: vende-se na rua da Imperatriz n. 25. Corta-se tambem á vontade dos compradores.

Casa
Aluga-se a casa nova (em folha) com muitos commodos e bom quintal, com portão de ferro, na Soledade, rua do Progresso n. 29: a chave, para ver, está na taverna que fica defronte, e trata-se na rua da Cadeia n. 3, Recife.

Modista franceza
Em casa de mademoiselle Eugenia Lecomte tem um elegante vestido, proprio para baile, vindo de Paris, o qual vende-se.

Programma da festa de Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes, na igreja do Pilar.

No dia 20 do corrente ás 7 horas da tarde levantar-se-ha a bandeira da mesma excelsa Senhora, da igreja para o mastro, acompanhada pelos devotos, assim como pelas bandas de musica, companhia de aprendizes menores do arsenal de marinha e corpo de policia; no dia 21, ás 7 horas da tarde haverá as vesperas com ladainha no dia 22, ás 11 horas entrará a festa. Cantar-se-ha a grande missa de Santa Isabel, cuja regencia será executada pelo maestro Francelino Domingues de Moura Pessoa; será orador o Rvd. padre Leonardo João Grego, e o mesmo maestro Francelino tocará um solo na rabeca, ao pregador; á tarde haverá alguns balões, tocando as mesmas musicas; ás 7 horas entrará o *Te-Deum*, sendo pregador o mesmo do Evangelho; findo o *Te-Deum* tirar-se-ha a bandeira para a igreja acompanhada pelos devotos e as mesmas musicas; finalisando a festividade com um lindo fôgo de artificio; o encarregado da festa pede por obsequio para brilhantismo da festividade, de illuminarem suas moradias.

Pulseira perdida.
Perdeu-se na noute de 16 do corrente mez, ao entrar para o palacete da Associação Commercial Beneficente, uma pulseira de fios de perolas com fecho de brilhantes: quem a tiver achado e quizer restitui-la, dirija-se á rua da Aurora, casa n. 69, que será recompensado.

Casas.
Aluga se a loja de moradia da casa n. 61 da rua do Apollo, e a casa na Capunga n. 54, porto do Jacobina, ou rua das Pernambucanas; a chave para ver, está na casa n 56: a tratar na rua da Cadeia n. 3, Recife.

Ao commercio.
O abaixo assignado declara que nesta data vendeu seu estabelecimento de molhados, sito em Sant'Anna, aos Srs. Soteleno & Ricão, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o activo e passivo a cargo do abaixo assignado.
Sant'Anna, 16 de outubro de 1874.
Pamphilo Julio da Costa Cirne

— Uma escrava de boa conducta, precisa para completo de sua liberdade, da quantia de 650$, sujeitando-se a ser ama da pessoa que emprestar dita quantia até ser descontada: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua larga do Rosario n. 50.

Manoel José Monteiro Torres.
Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, pagam aos credores da mesma massa o primeiro dividendo a razão de 19 por cento.

Attenção
Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rôsto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaqim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque LCisboa.

Aluga-se
uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias (rua Direita): a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se um moleque de 16 annos, com muita pratica do serviço domestico, e alguma habilitação para o serviço de tanoeiro, em armazem de assucar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga se a casa terrea sita na rua do Bom Fim, em Olinda: á tratar na rua da Aurora n. 75 com o Sr. Riedel.

AVISO.
O actual administrador da grande propriedade Apipucos, achando-se em embaraços para poder regularisar o interesse de todos os consenhores da mesma propriedade, por isso pede aos mesmos consenhores que tenham a bondade de comparecer no escriptorio da capella de nossa propriedade, ás 3 horas da tarde do dia 29 do corrente, para uma reunião extraordinaria, afim de mostrar os embaraços que tem encontrado em sua actual administração, assim o espera o mesmo administrador que Vv. Ss., alem de seus interesses, compareçam no dia acima indicado. Apipucos, 14 de novembro de 1874.

— Alugam se tres casas na rua do Coronel Suassuna, preparadas de novo, e com commodos sufficientes: de ns. 103, 193 e 198: a tratar na rua Direita n. 8.

— Aluga-se uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2° andar.

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37—Rua Duque de Caxias—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de setim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gammographia

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chamão a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

AVISO PREVIDENTE
PARA O
Natal-folia

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas:
Onde os anjos o amor beijam
E a caridade festejam,
Teem as almas sepulturas
Nas estrellas que flammejam!
E nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o selo,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria:
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos ao armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer:
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres dainquisição!

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o requinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem: é a seguinte:

Mesa giganta.
Presuntos, fiambres, paios, chouriças, salchichas e linguiças; lombos de porcos e de carneiros, aves em conservas, peixes e toucinho; camarões, ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons; queijos flamengos, pratos e londrinos; doces em calda e de goiaba; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas; aletria, talharim e macarrão; araruta, topioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza; banha, arroz, batatas, cebollas, alhos, cominhos, pimenta, mostarda e molho inglez; cervejas, cidra, champagne, cognac, genebra, hesparedina, bitters, licores e aguardente de canna; vinhos de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux; cigarros, charutos e uma grande (giganta?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos!

Além do que:
Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam: velas furadas, (?) torcidas (!) e de ecores, bilhas, quartinhas, e outros muitos objectos de grandes phantasias; assim como o maravilhoso oleo de mmamona preparado expressamente para combater a gigantomania e applacar o systema nervoso! Ver para crer.

Distracções:
Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de muito fresco e agua fria, bancos macios e mesas asseiadas, destinadas ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som mavioso de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e que são coadjuvados por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.
E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar!

GRANDE OPERADOR DE CALLOS
(Extracção sem dor)
Rua das Cruzes n. 41, segundo andar
Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e *frieiras* serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

Todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, e domingos e dias santos das 7 horas da manhã a 1 da tarde.

È MUITO BARATO
A 450 rs. o covado!!
Alpacas com listras e de lindas cores pelo diminuto preço de 450 réis o covado: na rua do Duque de Caxias, outr'ora Queimado n. 81, loja de quatro portas.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

A 320 RS. O COVADO.
Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

GLOBULOS DE JOSEPHAT
DE COPAHIBA PURA

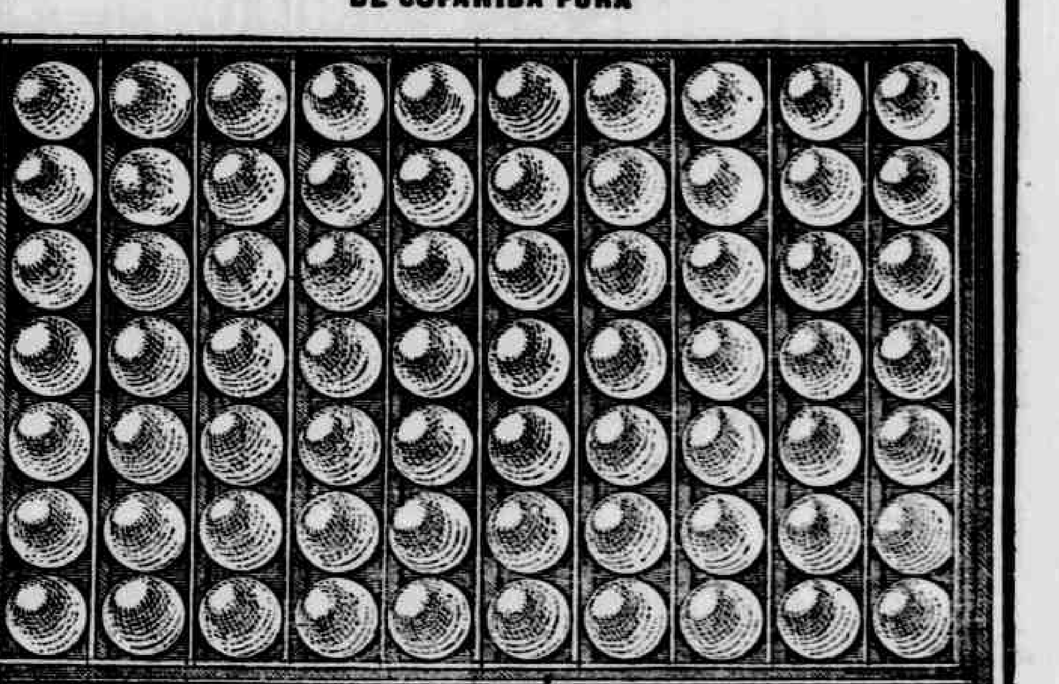

ASPECTO DA CAIXINHA ABERTA

Os **Globulos de Josephat**, como se pode vêr no desenho que aqui vai, são completamente esphericos e pouco mais ou menos da grossura de uma ervilha, tornando-se d'esta maneira faceis á engolir-se; sua capa gelatinosa sendo muito fina, pode-se absorver uma quantidade relativamente consideravel de copahiba n'um fraco volume.

Cada caixinha contem 70 globulos representando 28 grammas de copahiba, isto é sete grammas de copahiba de mais que as caixinhas ordinarias de commercio, cujas capsulas grandes e ovaes são engolidas com difficuldade.

Em todas as circumstancias os *Globulos de Josephat* têm grande vantagem.

AVISO IMPORTANTE

A copahiba do commercio é frequentemente falsificada e n'este caso perde todas as suas propriedades. O prospecto que acompanha cada caixinha indica um meio facil de reconhecer as falsificações. Por este meio cada qual poderá inteirar-se da pureza absoluta da copahiba que introduzo nos meus globulos.

Deposito geral: na casa L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX**, 13, *galerie d'Orleans (Paço Real), Paris.*

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo de seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO
PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO
Unico proprietario, *rue de Grenelle Saint-Germain*, **9, em** *Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos: não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle; pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (absintho), e sorvete e bebidas amargas que se costuma tomar.

Um folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa do ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizerem consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo inteiro pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos os casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco*: A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ { Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 [1.º ANDAR.]

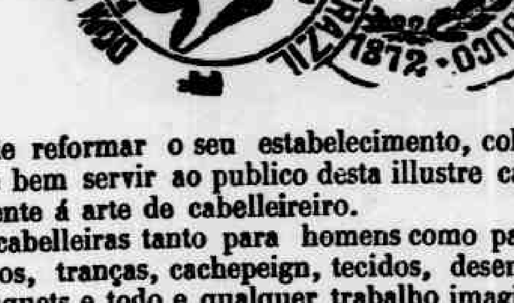

RUA DA IMPERATRIZ N. 82] 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa
Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba
Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos odos osseus artigos, como sejam :

Calçado francez
para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.
Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.
Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas,cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

PARA ENGOMMAR

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, preferindo se desta ultima condição, que saiba engommar e para outros mistéres de casa de pequena familia; á rua do Capibaribe n. 40.

Aluga se
a casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 174 (outr'ora Imperial), tendo 4 quartos, 2 salas, quintal e cacimba : a tratar na rua do Crespo n. 17, 1º andar.

André Avelino Pereira da Silva

Ha uma carta para este senhor : na rua do Coronel Suassuna n. 12.

D. Maria Rita Ferreira Balthar

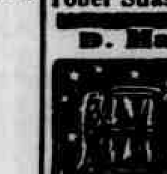

Francisco Ferreira Balthar e David Ferreira Balthar, possuidos do mais profundo sentimento pelo passamento de sua muito presada mãi, D. Maria Rita Ferreira Balthar, fallecida na cidade do Porto em 20 de mez passado, mandam celebrar algumas missas na igreja da Madre de Deus, na quinta feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento ; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de verdadeira religião, antecipando-lhes desde já todo o seu reconhecimento de eterna gratidão.

Manoel Antonio Ferreira.

Pulcheria Maria do Carmo Ferreira Jorge, Manoel Antonio Jorge, Casemiro Lucio Jorge, Maria Ferreira Jorge e Francisca de Assis Jorge, irmã e sobrinhos do finado Manoel Antonio Ferreira mandam rezar missas pelo eterno repouso do mesmo finado, na igreja matriz de N. S. da Escada, sabbado 21 do corrente, ás 7 horas do dia, setimo do seu fallecimento ; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam a todos seus parentes e amigos, e aos do finado, não tendo feito igual convite para assistirem ao enterro, não só pela distancia do lugar, como por ter sido repentino o fallecimento.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (125ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da Praça do Conde d'Eu n. 21 : a tratar na rua da Soledade n. 27, com José Henrique da Silva Guimarães.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo :* é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colher rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

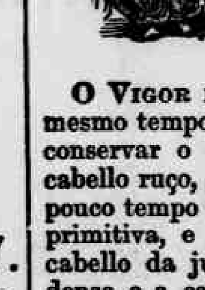

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Collegio de Santa Genoveva.
Curso de ferias.

Estão abertas no dia 16 do corrente as aulas de preparatorios sobre que versam os exames de fevereiro a março. Estão a cargo das aulas : de arithmetica, geometria e algebra o Illm. Sr. José Ferreira da Cruz Vieira ; de philosophia, geographia e historia o Illm. Sr. Dr. Elizeu de Souza Martins ; e de rhetorica e poetica o Illm. Sr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

— No dia 16 de mez de outubro proximo passado, do corrente anno, desappareceu da casa de sua senhora, o negro Manoel, sem nenhuma razão, o qual parece ter 50 annos annos, é de altura e grossura regulares, muito preto, tem dentes são e cria barba, com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça ; levou vestido calça azul e camisa de riscado, e foi comprado a Joaquim barbosa de Siqueira, morador em Pesqueira, d'onde é o negro filho. Quem o pegar leve-o á casa de sua senhora, na Passagem da Magdalena, rua de Paysandú n. 42, que será bem recompensado.

— Na rua larga do Rosario n. 16, ha uma escrava para se alugar.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira : na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

No Rosario larga rua
O trinta e seis continúa
A dispor d'um novo sortimento
De cestas, açafates, balaios e berços,
Aos interessados chegou o momento
De tudo terem a infimos preços.

Ao antigo deposito de pão e cestas da rua larga do Rosario, chegaram da Europa os muito prestimosos açafates de vime brancos e de côres, para todos os misteres das familias, especialmente de costuras ; berços volantes para crianças ; balaios de meninos aprenderem a andar ; bandejas medianas e grandes de distribuir roupa engommada ; balaios roupeiros de deposito de roupa servida ; ditos de botar papeis rasgados nos escriptorios e cartorios ; ditos faqueiros de vime ; ditos com pé para pôr fructas na mesa ; ditos rasos de pôr o pão idem ; pratinhos de vime idem ; ninhos de canarios para viveiro ; maracás cobertos de palha, fortes ; condeças e condecinhas, estas para doces seccos e aquellas para acondicionar roupas brancas e de chita, de quem passar dias no campo ; cadeiras de vime branco, com braços ; cestinhas finas, optimas para as senhoras nos passeios depositarem objectos de miudezas ; cestinhas de correia-madeira, de meninos nos sitios apanharem fructas ; cestas de vime de todos os numeros para fazer-se as compras no mercado ; canastras de correia madeira, optimas para a trafico de padaria ; capachos compridos e redondos, não grandes; gigas de vime grosso, proprias para as prensas de algodão depositar as amostras ; rolo de cera branca em novello, para luzes. Convidamos pois aos nossos bons freguezes desta cidade, da Parahyba e Alagôas, determinem suas ordens que serão fielmente cumpridas, por infimos preços aos anteriores.

— Aluga-se o sobrado da rua das Flores n. 3, com bastantes commodos : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 49, 2º andar.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tem pos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tant atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!
Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

FUNDIÇÃO DE FERRO
1ª rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Nanoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.
Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro : — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga descarga, e arrumação no armazem é :

Por sacco de assucar...............	120 réis.
Por fardo de algodão...............	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de..........	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde ixistirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.t

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empr ezaencarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é :

Por sacco de assucar...............	80 réis.
Por fardo de algodão...............	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de........	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N.45 A.

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim ! jà não é liquidação ! é queima !!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias ; e, receloso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir ; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo !

A pyra está ardente — as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio — só fa os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes ; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover.

A ellas ! A ellas !

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinaor de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo directordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Aluga-se

o segundo e terceiro andare do sobrado n. 3 da rua da Penha, e a casa terrea n. 34, á rua da Ventura, porto do Lapa: a entender-se com o proprietario. no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender se com o Sr Dr. Witruvio.

Afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro do finado Antonio de Azevedo Villarouco, faz sciente para conhecimento dos interessados, que até hontem, 10 do corrente mez, lhe foram apresentadas as certidões de baptismo dos afilhados e afilhadas do dito finado em numero de 8, e são as seguintes: Antonia, filha legitima de Manoel Bento de Mendonça e de sua mulher Roza Maria de Jesus—Antonio, filho legitimo do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e de sua mulher D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas—Umbelina, filha legitima de José Fernandes Bastos e de sua mulher Candida Heliodora de Jesus Bastos—Antonia, filha legitima de José de Azevedo Villarouco e de sua mulher Maria Francisca de Brito—Josephina, filha legitima de João Machado Brandão e de sua mulher Roza Maria de Oliveira—Maria, filha legitima de Francisco Xavier de Sá Leitão e de sua mulher Rita Baptista de Sá Leitão—João, filho legitimo de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e de sua mulher Guilhermina Gonçalves de Paula Ferreira—Carolina, filha legitima de Francisco de Amaral e de sua mulher Emilia Roza de Jesus.

Faz mais sciente o abaixo assignado, que perante o Illm. e Rvm. Sr. vigario geral deste bispado, está um filho do finado João Martins Ribeiro produzindo sua justificação afim de provar que tambem é afilhado do referido Villarouco, visto que a certidão de baptismo por elle exhibida não prova o bastante para poder ser attendido.

Declara mais o abaixo assignado, que tendo mandado publicar em Portugal um annuncio convidando os afilhados e afilhadas do mesmo Villarouco que n'aquelle reino houvessem, a igualmente se habilitarem com suas certidões de baptismo a concorrer ao legado que lhes foi deixado; aguarda a chegada do proximo paquete da Europa a 25 ou 26 do corrente mez para ver se por elle vem alguma certidão; e logo em acto continuado procederá a divisão da quantia deixada com a igualdade recommendada pelo testador.

Recife, 11 de novembro de 1874.

Manoel Azevedo de Andrade.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

AO COMMERCIO E á industria

Avisa-se que todas as tardes e á noite haverá na confeitaria do Campos o seguinte: Castanhas assadas e vinho verde.

— Aluga se pelo tempo da festa uma boa casa muito fresca, sita á estrada da Torre, á margem do rio: na rua do Marquez de Olinda n. 62.

Aluga se barato

o andar terreo do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz, n. 24: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja.

Pardinho ou moleque de 12 a 14 annos.

Precisa-se de um que seja activo e fiel, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bom alugel: no caes do Appollo n. 69, ou no Manguinho, sitio n. 2.

Escravas.

Precisam-se de duas que sejam peritas engommadeiras e que entendam de costura e ensaboado, paga se bom aluguel: no Manguinho, sitio n 82 com muro cinzento e portão de ferro.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almes Poço da Panella; a tratar com o commendad Tasso.

140$

Aluga-se pelo tempo da festa uma casa em Olinda, na rua de S. Pedro-Novo, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, agua canalisada, quintal murado, tudo com limpeza: a tratar na mesma rua n. 39.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Alto lá!!!.....

O CAMPOS DA CONFEITARIA
E' SEM RIVAL

No seu genero nenhum estabelecimento o pode igualhar.

E senão vejam:

Recebe encommendas.

Para a recepção do Exm. conselheiro ministro do imperio.

E está com a sua confeitaria do Campos muito bem provida de tudo quanto é preciso para que a ninguem falte cousa alguma.

ISTO E':

ACEPIPES DELICIOSOS

E tuti quanti.

Attençaõ

Uma pessôa desta cidade, que por todo este mez tem de seguir para o Rio de Janeiro, afim de tratar de uma questão que lhe diz respeito, offerece naquella praça seus prestimos e esforços para tratar de outro qualquer negocio que se queira confiar a seus cuidados, visto ser aquelle o fim unico a que vai, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Vigario n. 14 loja, e dar., 1º andar.

Cozinheiro

Na rua da Alegria n. 40, ainda se precisa de um cozinheiro; prefere-se escravo.

— Aluga-se o 3º andar com sotão da casa da rua da [illegible] n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

O ADVOGADO Ernesto d'Aquino Fonceca.

Pateo de Pedro II, n. 2

2º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Novo divertimento MAGUSTO

Todas as noites NA

Confeitaria do Campos.

ADVOGADO

B ACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 4, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende se sempre cravos brancos e encarnados.

Pedido

O redactor do periodico *America Illustrada* mande indemnisar ao abaixo assignado.

Manoel Rodrigues Pinheiro.

— Quem precisar de uma ama escrava, que cozinha o diario e engomma soffrivel, dirija-se a rua de Marcilio Dias n. 89, 1º andar.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos, sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 31.

ALUGA=SE

uma casa nos Afogados, rua do Motocolombó n. 18, contendo duas salas, 4 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, grande quintal, com cacimba de agua de beber: a tratar no Recife, á rua do Atalho n. 13, Boa-Vista.

OLINDA

Alugam se duas casas terreas com bastantes commodos, encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, na rua de S. Pedro Novo ou Passo Castelhano: a tratar na rua do Queimado, escriptorio do Sr. Dr. Castello Branco, por cima da loja do Sr. Rolim.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de cozinha e as respectivas compras, e um escravo para o serviço de carroças, refinação, padaria, etc.: a tratar na casa n. 69 da rua de S. João.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio da imperial capella da Estancia, que se extrahirá no dia sexta-feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100:000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 12 de novembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

— Desappareceu de uma casa de familia, no arrabalde Parnameirim, um par de brincos de ouro, em fórma de globo (phrase vulgar, a balão) e um pince-nez de mola, inglez, com o nome do fabricante, um trancelim fino, preso ao mesmo, tudo de ouro: chama-se a attenção da policia sobre o raptor de taes objectos, assim como pede-se a qualquer pessoa que noticias delle tiver, ou que lhe sejam mesmo offerecidos a negocio, a bondade de dirigir se a esta typographia, onde dir-se-ha quem é seu legitimo dono.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Hotel Restaurant de Bordeaux

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, o favor de apparecerem no dito hotel, para se entenderem com o administrador, a negocio de seus particulares interesses:

Salomão (mascate).
José Maria Correia das Neves.
Manoel Amancio.
Luiz Imhalz.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Joaquim Pires Ferreira.
Cruz Ramos (guarda-livros).
Gabriel (mascate).

Precisa-se

de um moço que tenha muita pratica de servir em hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Aluga-se duas boas casas para passar a festa no lugar do Caxangá, sendo perto do banho e da estação: quem pretender, dirija-se ao sitio da Ilha, que achará com quem tratar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negoci de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,618 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro

Actos e exames.

Nem ha lugar mais apropriado para solemnisar-se os actos e exames que se estão agora fazendo, do que na

Confeitaria do Campos.

Alli os respectivos
Estudantes
Encontrarão
Uma variadissima
Refeição, com a qual
Devem presentear
Os seus collegas
E amigos.

Reparai bem
E' na Confeitaria do Campos

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

Aluga-se

a casa da rua dos Guararapes n. 81: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 24.

— Aluga se uma escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 165.

Ama de leite

Quem necessitar de uma ama de leite, escrava, sadia, sem vicios, e que não sahe á rua, dirija-se á rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama, forra ou escrava: á rua da Cadeia, (Marquez de Olinda) n. 52, 3.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia de tres pessoas: a entender-se na rua do Cabugá n. 3, loja do Collar de Ouro.

Ama O pescador, á rua Direita n. 21, precisa de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Concordia n. 63, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua dos Pires n. 34.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 89, com agua de Beberibe: a tratar á rua do Vigario n. 31.

—Aluga-se o armazem e o 1.º andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como uma quarto por detras da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

Ama Precisa se alugar uma ama que sirva para carregar um menino de 10 mezes, e mais algum serviço: á rua do Cotovello n. 129.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia: á rua do Crespo n. 18, segundo andar.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para duas pessoas: á rua da Concordia n. 10

AMA Precisa-se de uma, perita [illegible] na rua do Livramento n. 6, loja

Ama de leite.

Precisa-se de uma, para uma criança de poucos dias dias: na rua Direita n. 2, defronte da torre do Livramento.

Escravo fugido

Desappareceu do engenho Brejo Gcicana, do termo de Nazareth, desde o dia 5 de setembro de 1871, o escravo pertencente ao abaixo assignado, de nome Joaquim, mulato alaranjado, de idade 34 annos, pouco mais ou menos, e com os signaes seguintes: alto, secco, cabellos crespos, olhos pardos, tem falta de dentes na frente, braços e mãos grandes, pés seccos e compridos, tem o andar cangueiro e é rendido de uma verilha; suppõe-se ter seguido para o Recife, onde foi visto: roga se a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que o encontrarem, o queiram apprehender e conduzi-lo ao referido engenho, que serão generosamente recompensados.

Buritis.

Aluga-se o sitio dos Buritis, no Arraial, com plantação de mandioca, macacheira e grande baixa de capim, tem excellente casa para moradia, banho e muitas arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Amorim n. 56, das 10 ás 3 da tarde, nos dias uteis.

— Offerece-se uma escrava, mulata, com habilidades para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

COMPRAS.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

CHUMBO

Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão: no armazem da bola amarela, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Cavallo para vender.

Vende-se um cavallo gordo, bonito, novo, bom andador: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, 1º andar.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende se, sellado e enfreiado, um caval rudado apatacado, com todos os andares: a tratar no pateo da Ribeira, açougue n. 2, ou na rua velha de Santa Rita n. 74.

E' pechincha.

A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.; dão se amostras.

40$ a duzia

de camisas de linho, inglezas, bordadas, muito finas, pelo baratissimo preço de 40$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

40$ a duzia

de camisas inglezas, de linho, bordadas, muito finas, com collarinhos e sem elles, é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Para padarias e tavernas

Sal fino e muito alvo: vende-se na rua Imperial n. 5, armazem.

Chegaram

ao Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, lindissimos chapeos para senhoras, que se está vendendo por preço muito barato.

VENDE-SE

uma balança decimal das melhores que tem apparecido neste genero, podendo pesar até 500 kilos: no armazem n. 3 da rua do Vigario.

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO EM LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira ee vernis, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na

Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de Provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo:

Cal de Lisboa novissima

Vende se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 14.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto,

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos Srs. de engenhos

Chita com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

CHAPEOS PARA SENHORA.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda para senhoras e meninas, e vende por preços commodos.

— Vende se duas casas por commodo preço, sendo uma na rua da Ponte-Velha n. 47, e outra no becco do Quiabo n. 1, Boa-Vista: a tratar na rua da Conceição n. 22.

— A loja Agrado e Seriedade, sita á rua da Imperatriz n. 16, vende por baratos preços lã para bordar, de lindas cores, e fitas de sarja de todas as cores e larguras, assim como de setim.

Boa occasião.

Na loja do Bom Pastor, á rua da Imperatriz n. 2, tem para vender-se um apparelho de photographia com todas as suas pertenças, do fabricante J. H. Dallmeyer, e um excellente pantographo, do acreditado fabricante Adrien Gavard. Os preços são os mais razoaveis possiveis.

VENDE-SE

um terreno na estrada de Beberibe, antes da estação do Porto da Madeira, com uma casa armada para receber telhas, tendo de frente 87 palmos e de fundo 200, todo o terreno se acha cercado: quem o pretender, dirija-se á rua da Cadeia Nova n. 13, loja, que achará com quem tratar.

Bom negocio.

Vende se o estabelecimento de molhados sito no Caxangá, freguezia da Varzea, a saber: uma armação com todas suas pertenças, pesos e medidas, poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer se em um bom bom local, já pela casa ser muito afreguezada, e alem de que o referido estabelecimento tem commodos para familia, além de outras vantagens que se dirá ao comprador: a tratar no mesmo estabelecimento, confronte a casa da Exma. Sra. D. Maria Lopes.

Chà verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão do Victoria n. 2.

— Liquidação de velas de spermacete, a 540 rs. o maço, a dinheiro: no armazem de José Fernandes de Lima & C., rua do Barão da Victoria n. 3.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores mindas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres mindas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores mindas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores mindas de seda e de lã, a 400 rs. o covado E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ o 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras. Só na loja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem a sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 540 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça.

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!

Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

500 rs. o covado de alpacas de seda

Na rua do Queimado n. 43

Valem 2$ o covado.

Alpacas de seda com listras, largura de chita, padrões bonitos, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; só o 43 é quem tem, junto a loja da Magnolia.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos gráos, e cadeiras a abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 4

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo grande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços ; a saber :

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro !

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs. ; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha !

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer !

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs. ; só á rua Primeiro de Março n. 4.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel !

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado ; isto só na loja do Barateiro !

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos mimdinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado ; só confronte ao arco de Santo Antonio !

LENÇOS de linho superiores, abainhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$200 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, as deixamos de enumerar,

Só no Barateiro

A' rua Primeiro de Março n. 4.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Não se enganem

Pois são os verdadeiros barateiros !

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel ; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias : na rua do Vigario n. 12

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer ; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de seda

DE

A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zaliosi e Panachevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 21 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no

Deposito da pharmacia e drogaria

de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados :

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.

Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.

Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.

Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.

Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.

Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.

Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000

Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.

Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.

Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.

Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis.

Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.

Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.

Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.

Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$.

Cortes de brim a 1$400.

Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000

Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.

Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.

Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs. ; calças de casemira preta e de cores letes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia ; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas á casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.

Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.

Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.

Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.

Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.

Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Duto preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, tão só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente :

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhoras, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo

Rua Primeiro de Março n. 7 A

antiga do Crespo.

VENDE-SE o sitio junto á igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo ; e a casa mede 62 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem a pretender.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores oderes, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura dos estreitamento d'urethra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de lindas bonecas que fallam, que riem-se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é verdade.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

Pentes girafe.

—Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) ; a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamai.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamai, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

---

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se :

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada : a tratar na rua 1° de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos : vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azuerins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar :

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte :
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, na grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella á rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 5,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmore de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para mesas, etc. : a tratar com João José de Souza Lagos.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e 6, pelo barato preço de 800, 960, 1,000 e 1,200, assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque; ha requeijão todas as terças, quintas e sabbados, por preço commodo.

Sahidas de baile.

Amaral Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa elegantes sahidas de baile de diversas cores e vendem por commodo preço : no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

---

200 rs.

O COVADO !!

Lãsinhas de listras assetinadas, só na rua do Queimado n. 43, junto da loja da Magnolia.

E' especialidade do 43.

Lãsinhas de listras assetinadas, gostos muito modernos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado. Só o 43 ! Dão se amostras com penhor.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,000, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar ; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados ; já ha poucas : á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio : á rua do Commercio n. 5.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Leques e flores

Amaral, Nabuco & C., receberam leques de madreperola, branco e queimado, de differentes côres, de marfim e de tartaruga, lisos e lavrados, são elegantes e proprios para bailes : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Retalhos de lãs.

O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar : na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado : na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam : calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha : a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre venderam a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam ; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Bencostinhos com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O Pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar, pelo barato preço de 2$500, é pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado ; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs. : á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Ao n. 9.

No pregresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 18, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo, no escriptorio de Joaquim Rodrigues Ramos.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis, é pechincha : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo a rua 1° de Março n. 7 A.

Rendas da terra

Rendas, bicos e grades, de todas as larguras vende-se no pateo do Terço n. 52.

Cambraias

Com barras, a 240 rs. o covado, só na rua do Queimado n. 43.

E' pechincha.

Cambraias com barra, desenhos chinezes pelo preço de 240 rs. o covado. Só o 43 ! Junto á loja da Magnolia.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Estas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos firmam as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Ellas teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C. Rua larga do Rosario n. 34.

Saccos

Vende se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc. pelo diminuto preço de 320 rs. cada um : na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um : isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alsacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado ; dão se amostras : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro vestidos e outra qualquer obra e vende se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.

Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de mofo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta ; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.

O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500 Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.

O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça ; é grande pechincha. Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um ; é pechincha

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$600, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado ; é grande pechincha.

Metins, de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras, de lindos padrões a 240, 260 e 280 rs.

E outras muitas fazendas que deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 23, junto á loja da Guitarra.

Não ha quem venda mais barato !

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem manteiga ingleza em barril a 900 e 1,000 rs. por cada 450 grammas ; vinho de marca a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 400 a garrafa, a canada a 3,400 rs. gaz (Barco) liquido a 740 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, fosforos economicos a 760 o maço, cha perola a 3,200 rs. cada 450 grammas, dito alsetar superior a 3,600 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 300 rs. a kilo, dito de segunda sorte a 280 rs., dito refinado muito alvo, e bem vinho do Porto em barril a 800 rs. a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,600 ; o que póde haver de melhor e mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agradavel : no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, firma Gama, Machado & Silva Brito.

Só na Chapelaria da Moda

Na praça da Independencia ns.

14 e 16.

Acabam de receber um completo e variado sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas, enfeitados ou não, das formas mais modernas que até hoje tem vindo ao mercado, assim como tambem receberam uma variada sortimento de chapéos de copa molle e abas largas, que vendem por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

SCIENCIAS E ARTES

Phlogistico e combustão.

Origem das duas theorias.—Parallelo e discussão; triumpho de Lavoisier.—Resurreição do phlogistico; opinião de Odling; opinião de Wurtz; ligeiras reflexões.

(Conclusão.)

A necessidade de recorrer a taes expedientes para prolongar a duração da theoria do phlogistico, que no dizer de Hoefer (5), a todos encantava pela sua apparente simplicidade, mostra que bem fraca se sentia ella desde as primeiras observações de Lavoisier, sobre a calcinação dos metaes. E o derradeiro golpe foi descarregado quando o chimico francez discutio a decomposição do oxydo de mercurio pela acção do calor só, sem intervenção do carvão ou de qualquer outro producto *phlogisticante*.

Macquer, diz Dumas, ainda tentou responder que verdadeiramente nesta operação podia-se dispensar contacto do carvão, mas que pelo menos era necessario que a retorta onde se effectuasse a operação recebesse a luz do carvão em brasa ou estivesse em presença de carvões ardentes. »

Eram como que os ultimos arrancos da theoria de Stahl! Vãos esforços! O phlogistico devia morrer. Lavoisier devia vir iniciar a chimica no caminho da verdade!

A luta, diz Wurtz, fôra agitada; a victoria immensa (6), não obstante Schéele, morreu defendendo-a como para confirmar o anexim:—o costume póde tudo.

A victoria sobre a theoria estava pois ganha, mais restava ainda a de convencer-lhe os teimosos sectarios, e segundo se diz, Fourcroy, Guyton-Morveau e Berthollet esclarecidos por conferencias tidas com o grande chimico não tardaram a adherir á nova escola.

Cavendish, publicou ainda em 1784 uma engenhosa defeza da theoria, mas, sem ceder de todo, deixou logo depois de fazer tenaz opposição ás idéas nascentes.

Priestley, obstinado e inquieto como era, morreu em 1804 convencido ainda da verdade do facto e nunca tendo cessado de defendel-o.

Lavoisier teve comtudo a summa satisfação de assistir ao triumpho quasi completo de suas idéas.

Quando em 1794 no desvario revolucionario foi condemnado e executado, sua theoria tinha recebido a sancção da maior parte dos homens competentes.

Era tal o nome e estima de Lavoisier n'aquelle tempo que pessoa alguma acreditara na execução da sentença, e seus amigos, entre os quaes figurava Guyton-Morveau que de muito podia valher-lhe, embalados pela doce certeza do respeito que lhe teriam, conservaram-se immoveis—á excepção do chimico Loysel que debalde, trabalhara a seu favor.

A cabeça do grande chimico, que no vigor da idade mendigava alguns dias para terminar sua obra, rolou é certo, sob o machado do tribunal que sophismando dizia:—Não firo Lavoisier, firo o rendeiro numero 5,—mas seu nome grandioso deixou resteas bem luminosas na historia da chimica.

III

Nas duas partes precedentes temos procurado resumir o que a respeito das duas theorias escreveram Wurtz e Dumas; nem outro podera ser o nosso intento á vista da exiguidade de forças e da importancia e difficuldade do assumpto.

Nesta que se segue trataremos particularmente de um artigo de Odling, *Resurreição do phlogistico*, traduzido na *Revista Scientifica de Paris* em junho de 1871.

Como obedecendo a uma lei fatal que proteja esta theoria, como vendo um insulto ao genio de Stahl na destruição completa de seus principios fundamentaes, Odling, tantos annos depois ergue-se bradando:—Ha relações intimas entre as duas theorias.—Não temos direito de affiançar que o phlogistico é uma mentira!

E o que leva a isto o illustre chimico inglez?

Um modo illusorio talvez de comprehender a doutrina do grande mestre.

Arrastado por uma serie de considerações que faz relativamente a uma passagem do Dr. Watson, Odling affirma serem as duas theorias longe de antagonistas, complementares.

Conhece defeitos na theoria da combustão e como que parece oppor ao argumento de peso de Lavoisier a seguinte opinião do doutor Crum-Brown:—« Sabemos hoje que o composto não contém tudo o que havia nas substancias componentes; ha *alguma cousa de menos*; não sabemos o que seja; chama-la-hemos energia potencial, mas não temos o direito de duvidar que seja o mesmo que os chimicos do seculo XVIII entendiam por phlogistico. »

Parecendo referir-se a este facto, porém, disse ultimamente Wurtz:

« Os elementos unindo-se para formar corpos compostos nada perdem de sua substancia: perdem uma cousa imponderavel, o calor desprendido no momento da combinação. Dahi esta concepção de Lavoisier, que um corpo simples tal como o oxygeneo é constituido, propriamente fallando, pela união intima da materia ponderavel, oxygeneo, com o fluido imponderavel que constitue o principio do calor e que elle chamava calorico, concepção profunda que a sciencia moderna adoptou, dando-lhe uma fórma differente.

Não ha pois razão de ser em se ter querido ultimamente accusar Lavoisier de ignorancia do que ha de physico no phenomeno da combustão e tentar-se a rehabilitação da doutrina do phlogistico que elle teve a gloria da deitar por terra. E' verdade que queimando se os corpos perdem alguma cousa: é o principio combustivel, diziam os sectarios do phlogistico; é o calorico, diz Lavoisier, e accrescenta, cousa essencial, ganham oxygeneo. » (7)

Relativamente a esta parte vê-se pois que voz bem poderosa ergue-se contra o dizer de Odling.

Encaremos por outro lado a questão.

Haverá unidade no modo de Stahl e Odling comprehenderem o phlogistico?

Escutemos a opinião de ambos a este respeito:

« Eis aqui, diz Hoefer, o pensamento predominante de Stahl, despido destas considerações accessorias onde o espirito de discussão occupa bem amplo lugar.

« O fogo affecta dous estados differentes; o estado de combinação e o estado de liberdade. Todos os corpos contem um principio de combustibilidade, que se traduz pela aptidão a combinarem-se. E' este fogo, este principio combustivel, fixado ou combinado, que Stahl chama *das verbrennliche Wesen*, o principio combustivel, e que seus discipulos chamaram *phlogistico*. Este principio, dizem elles, impalpavel no estado de combinação, só se torna apreciavel a nossos sentidos quando se desprende de um corpo qualquer. Retoma então suas propriedades ordinarias, torna-se de novo fogo, com acompanhamento de calor e de luz. A combustão nada menos é que a passagem do fogo combinado, do *phlogistico*, ao estado de fogo livre. Assim todos os corpos se compõem, em ultima analyse, de um principio inflammavel ou phlogistico, e de um outro elemento que varia segundo as especies. »

Falla agora Odling citando e commentando um trecho do Dr. Watson que elle diz ser traducção de um outro de Stahl:

« Sabe-se que o chumbo fundido em um fóco energico, desapparece queimando como madeira podre, suas propriedades annullam-se, o chumbo fica por conseguinte reduzido a cinzas. Se se expozer estas cinzas de chumbo á um calor intenso, fundir-se-hão; mas a substancia fundida já não é um metal, é um vidro amarello ou côr de laranja. Se se triturar este vidro e o submetter, ou as cinzas de chumbo, á uma certa quantidade de carvão pulverisado, a um calor capaz de os derreter, obter-se-ha não já um *vidro*, não um *metal* identico ao chumbo pelo peso, pela côr, pela consistencia e todas as demais propriedades.

« Assim as cinzas de chumbo fundidas *sem* carvão transformam-se em *vidro*, as cinzas de chumbo fundidas *com* carvão produzem um metal, o carvão communica-lhes pois alguma cousa que as transforma de vidro a metal. O carvão é composto de cinzas e de phlogistico; as cinzas do carvão unidas ás de chumbo não podem produzir um metal; é pois mister admittir que é o outro elemento do carvão, o phlogistico, que tendo cedido ás cinzas do chumbo restitue-lhes com sua união, a fórma metallica. As cinzas do chumbo não podem ser de novo levadas á fórma metallica sem terem sido misturadas a *alguma* materia que contenha phlogistico, e podem ser reconduzidas a este estado unindo se a *toda* materia que contém phlogistico, quer pertença esta ao reino animal, ao reino vegetal ou ao reino mineral. Dahi podemos concluir que o phlogistico é uma parte necessaria ao metal, mas que possue uma identidade propria, seja qual fôr a substancia de que provenha. E esta asserção torna-se ainda mais geral, se nos lembrarmos que as cinzas dos metaes podem ser ao mesmo tempo reconduzidas ao estado metallico pelos raios solares e pela faisca electrica. »

« Faça-se ou não caso das oxydações e desoxydações produzidas, descrever-se-ha de maneira pouco differente, mesmo hoje, os phenomenos expostos neste escripto? Não costumamos dizer que o carbono, o enxofre, o chumbo, são corpos que gozam de uma energia chimica potencial, que é o phlogistico; que no acto da combustão esta energia a principio potencial se torna sensivel ou dynamica, e dissipa-se sob a forma de calor e de luz; que os productos da combustão, inclusive o gaz, que sabe-se hoje ser produzido pela combustão do carbono, são substancias desprovidas de energia chimica, isto é, de phlogistico; que quando a substancia acida produzida pela combustão do enxofre é aquecida com carvão não queimado é transmittida ao enxofre queimado, exactamente como a energia de um corpo suspenso pode ser transmitida a um corpo cahido, de tal sorte que o enxofre queimado torna-se enxofre não queimado, provido de energia e capaz de queimar de novo como o peso cahido é levantado provido de energia e capaz de cahir uma segunda vez; que a energia chimica potencial do chumbo metallico não foi gerada no chumbo, mas vem-lhe do carvão, com o qual fundio-se; emfim, que a energia chimica do proprio carvão, sua capacidade de queimar, seu poder de obrar em uma palavra, seu phlogistico é uma porção roubada por elle ao poder dos raios solares? »

Não nos parece o mesmo modo de comprehender o phlogistico. Odling, como que embevecido pelas idéas da *mecanica chimica* expostas primeiramente por Mayer, e hoje ensinada por Tyndall, quer explicar o phlogistico como um phenomeno identico á affinidade chimica. A *energia potencial*, a energia que não existe, mas é possivel, a aptidão a se combinar, ou *principio combustivel* não nos parece uma e outra cousa; em nosso espirito permanece a duvida. Como tambem só temos visado até aqui a questão das duas theorias no ponto de vista historico, a outros fique o demonstrar a verdade ou falsidade do facto.

Não obstante, ao terminar não desdenhamos dizer que a theoria do phlogistico, pelo que parece, é hoje sómente mais uma demonstração de que o homem, *este ser que tem por ponto de partida o nada e por termo o infinito* nunca fica estacionado no caminho que o progresso o manda trilhar, se lhe faltam dados positivos para prova do que intenta explicar, não desanima, encosta-se ao seio nitido e fecundo da imaginação, que dá-lhe em recompensa uma esperança—a hypothese.

Outubro de 1875.

PEREIRA SIMÕES.

(5) Ferdinand Hoefer.—*Histoire de la Physique et de la Chimie*.

(6) Ao facto da victoria de Lavoisier prestou-se tanta attenção que, como diz Odling, conta-se a seguinte anecdota:

« Depois que as primeiras experiencias de Lavoisier sobre a synthese e a analyse da agua foram repetidas com resultado perante uma commissão da Academia de Sciencias em 1790, reunio-se em Paris em honra do autor uma assembléa perante a qual a Sra. Lavoisier, nova sacerdotisa, queimara sobre um altar os *Fundamenta chimiæ dogmaticæ et experimentalis* de Stahl, durante o que uma banda de musica tocara solemnemente um *Requiem*. (Revue Scientifique.)

(7) M. Wurtz.—*Discours*. Revue Scientifique. Agosto de 1874.

LITTERATURA

Questão penitenciaria.

ESTADO ACTUAL DAS PRISÕES E DA REFORMA PENITENCIARIA NA SUISSA.

Relatorio em resposta aos quesitos formulados pela commissão organisadora do Congresso penitenciario internacional de Londres, apresentado em nome do Conselho federal, pelo Dr. Guillaume, presidente da sociedade suissa para a reforma penitenciaria.

(Continuação.)

Por outro lado, a opinião publica sómente se mostra favoravel ás despezas destinadas ao melhoramento da sorte dos criminosos, quando o Estado tem primeiro dotado o paiz com hospitaes, hospicios de alienados, com escolas, orphelinatos, etc., etc., etc., isto é, com todos estes estabelecimentos destinados á pobreza honesta.

Nos Cantões, onde estas instituições existem, a antiga theoria da repressão penal, bazeada na vingança, tem dado lugar á idéas mais humanitarias.

Comprehende-se melhor a responsabilidade, que cabe a sociedade na maior parte das causas do crime, e o regimen, admittido na maior parte das prisões, tem por fim a reforma dos presos.

E' verdade que o Codigo penal de muitos Cantões é baseado na punição, intimidação, e expiação, mas apezar do texto do Codigo, que muitas vezes é anterior aos melhoramentos da prisão, procura-se nas penitenciarias, (sobre tudo nas que estão classificadas nos dous grupos superiores) empregar meios, que possam conciliar ao mesmo tempo á repressão com a regeneração do culpado. Emquanto que em alguns Cantões (os dos dous grupos inferiores) o principio da represão é o unico admittido, vemos o Cantão de Zurich dar o bom exemplo, inscrevendo no seu Codigo penal, (Outubro de 1870), que *a applicação da pena deve positivamente ter por fim a regeneração do criminoso*.

Este principio, que um dia será applicado com todas as suas consequencias, data de hontem.

Assim não é para admirar, que nos achamos neste periodo de transição, em que o principio da intimidação luta ainda contra o principio da reforma moral do criminoso.

O espirito de vigança não está inteiramente extincto: nota-se ainda a sua existencia todas as vezes, que um crime atróz acaba de ser commettido; mas o momento da indignação é passageiro, o que indica que um grande progresso se tem já realisado, e que continúa a desenvolver-se sem cessar, apezar de alguma reacção, que ainda apparece raras vezes.

—

57 quisito.

Os presos sahem da prisão melhores ou peiores?

—

Os bons resultados obtidos na reforma moral dos detentos, submettidos ao regimen penitenciario dos estabelecimentos modernos, excitam os outros Cantões á reverem seu codigo penal.

Sem duvida alguma que existe um numero de criminosos, nos quaes a influencia do melhor systema penitenciario não se fará sentir. Como nos alienados, existem molestias moraes incuraveis.

Os individuos, cujo senso moral está completamente extincto, não se deixarão impressionar em uma penitenciaria, senão pelo mal que possam soffrer, e serão insensiveis á todo o bem, que se lhes queira fazer. Felizmente é muito maior o numero dos que estão longe de serem depravados: a força moral dos que formam esta cathegoria augmenta na prisão.

No momento de serem postos em liberdade sentem-se reconciliados com a sociedade, e tem a firme intenção de tornarem á ganhar, por uma boa conducta e trabalho honesto, a estima de seus concidadãos.

Não é facil á um detento, posto em liberdade, por em pratica suas boas resoluções: tem que affrontar muitos prejuizos, vencer obstaculos, e resistir á bastantes seducções, ás quaes succumbirá por vezes, se uma mão bemfazeja não vier em seu auxilio.

—

58 quisito.

Empregam-se esforços em ajudar os presos, postos em liberdade, á encontrar serviço, e assim preserva-los de uma recahida no crime?

O que á respeito se faz?

Que resultados se tem alcançado?

Ha sociedades de protecção para elles?

São em grande numero e activas?

O que fazem ellas? Que resultados obtem?

—

E' com o fim de prevenir as recahidas dos detentos postos em liberdade com, ou sem condições, que se tem formado na maior parte dos Cantões sociedades de protecção.

O Cantão de St-Gall foi um dos primeiros, que disto se occupou.

Ha trinta annos, que neste Cantão se resolveu a fundação de uma prisão penitenciaria, organisada segundo o principio da emenda dos condemnados: mas a sua execução foi essencialmente subordinada á creação de uma sociedade, que teria por missão velar sobre os presos, que fossem postos em liberdade.

No outomno de 1838, a penitenciaria de St-Jacques estava acabada, e a 24 de outubro deste mesmo anno votava-se sobre as penas criminaes a nova lei que dispunha no art. 6°.

« Depois de solto, todo o detento, cidadão do Cantão ou nelle domiciliado, deverá por-se durante tres mezes no minimo até seis annos no maximo, sob a protecção de uma sociedade de *patronagem*.

Em 15 do mesmo mez o grande Conselho de St-Gall tomava sobre a administração da penitenciaria a resolução seguinte:

« Art. 6.° A commissão directora vigiará que todos os presos postos em liberdade encontrem uma occupação honesta, e sejam postos sob protecção. Para isto conseguir procurará fundar uma sociedade particular, á qual o *pequeno Conselho* poderá confiar o cuidado dos presos segundo um regulamento por elle approvado. »

Estas disposições facilitaram singularmente a organisação da *patronagem* de St-Gall: em 10 de junho de 1839 a sociedade estava fundada, e a 21 do mesmo mez seus estatutos homologados pelo *pequeno Conselho*.

Notaremos que a Commissão está autorisada á entregar á policia os individuos, sobre os quaes não pode exercer vigilancia ou que se tornaram indignos da sua protecção, mas desta autorisação quasi que não tem ella feito uzo até hoje.

No Cantão de *Zurich* uma sociedade de *patronagem* foi fundada em 1855.

Differe da de St Gall, em que é baseada sobre o principio da liberdade d'acção, e não conhece nenhum constrangimento governamental.

Sua protecção é de preferencia concedida aos menores delinquentes, e se estende não só aos sahidos das penitenciarias, como tambem aos que cumpriram penas em uma prisão de districto.

Em quanto que em St Gall a Commissão recebe do director, seis semanas antes da soltura do detento, informações relativas á sua idade, conducta, vocação, causas da condemnação etc., e decide se o detento merece ser patrocinado, e quaes as medidas á tomar á seu respeito; em *Zurich*, o director e o capellão, que fazem parte da Commissão central, são officialmente chamados á dar-lhe todas as informações, e a propor o que julgarem conveniente ao detento. Isto feito, o presidente escolhe para cada detento (entre os membros da Commissão) um relator, encarregado de apresentar uma informação á seu respeito e sómente depois de discutida esta, a Commissão toma uma resolução definitiva. A liberdade provisoria existe neste Cantão.

Afim de que o protector possa bem conhecer o detento, e interroga-lo sobre os seus futuros projectos, é lhe permittido visita-lo na prisão.

Tem-se admittido, como um principio, que a protecção não se concede aos que moral e naturalmente della não tem precisão, ou a recusão, e, finalmente, aos que não dão a menor esperança de emenda, ou melhoramento de conducta.

Este ultimo facto, bem como muitos outros, indica que ha ainda melhoramentos á introduzir na nossa legislação penal á respeito da duração das penas.

A sociedade de protecção de *Berne*, fundada em 1864, deve a sua existencia á sociedade de utilidade publica.

A sua organisação não differe em ponto algum essencial da das outras, de que nos temos occupado.

Em sua exposição sobre os trabalhos do primeiro anno, a Commissão fez as observações seguintes:

« No começo tivemos em vista para a protecção, sómente os detentos, que pela conducta anterior e presente *offereciam garantias sufficientes*: era mister que os primeiros ensaios não trouxessem desanimo á sociedade. As nossas esperanças foram perdidas, nem um resultado colhemos.

« Não foi senão, quando nos resolvemos á proteger os *reincidentes e grandes malfeitores* que o successo foi completo.

« Posto que Mr. Dick, capellão do estabelecimento, não cessasse de fallar dos beneficios da protecção aos detentos, já nas predicas, e já nas suas visitas particulares a elles, mui raros pedidos tivemos para prestar protecção.

« Não viria á proposito, propor esta questão, digna de ser examinada, á saber: *Se não converia que a sociedade de protecção aos detentos tivesse uma posição official*? »

No Cantão de *Bale-Ville*, ha um certo numero de annos, que as sociedades de beneficencia e de utilidade publica tem juntado ao seu vasto campo de actividade o patrocinio dos condemnados á reclusão por correcção. Tem ellas se occupado especialmente dos menores, cuja reforma moral offerece mais probabilidades de bom resultado, e procuram com esforço colloca-los n'aprendizagem de algum officio. Até hoje os resultados obtidos são mui satisfatorios.

Em 1835 uma sociedade de protecção constituio-se em *Neuchatel*, e funccionou por alguns annos.

Em 1844 appareceu a mesma idéa por meio de uma commissão, que á principio teve o apoio material e moral do governo, para mais tarde ficar reduzida a não ter outras rendas, senão o producto das collectas. Não obtendo resultados moraes, foi desanimando até desapparecer por occasião dos acontecimentos politicos de 1848.

A causa destas decepções era attribuida, e com justas razões, nós assim o cremos, á ausencia de um estabelecimento penitenciario raccional. Assim, por occasião da abertura da penitenciaria actual, numerosos cidadãos dos seis districtos do paiz, por impulso expontaneo, adheriram ao projecto da creação de uma sociedade de soccorros aos detentos postos em liberdade.

Esta sociedade fundou-se, e os seus estatutos foram approvados em 6 de abril de 1871.

Como todas as sociedades livres tem ella mostrado, desde o seu começo, muito zelo e enthusiasmo pelo fim, á que se propõe chegar.

Os Cantões de *Lucerne*, *de Thurgovie*, *d'Appenzell*, de Vaud, e de *Glaris*, tem sociedades organisadas, como as de que temos tratado.

No Cantão d'Argovie occupam-se igualmente com a protecção aos detentos, que deixam as prisões; e como neste Cantão a liberdade provisoria foi admittida por lei, fez-se questão de encarregar se as Confrarias religiosas da tutella e cuidado dos detentos *libertados*.

Porém, como neste Cantão acaba de ser admittida a separação da igreja e do estado, a protecção dos detentos será hoje confiada de preferencia aos empregados civis.

Por toda parte aonde existem, as sociedades protectoras auxiliam os detentos postos em liberdade com seus conselhos, velam sobre a sua conducta, protegem-nos contra as offensas de outros, fazem com elles as compras necessarias de vestuarios, de utensilios etc. Procuram antes ajuda-los, procurando-lhes trabalho, do que dando-lhes dinheiro.

Apezar de todos estes resultados deixam ainda á desejar, e, como se pode julgar pelo que fica dito, não ha bastante uniformidade, nem unidade de idéas na organisação de protecção *aos liberados*.

E' este um dos grandes inconvenientes, que a sociedade Suissa para a reforma penitenciaria procura fazer desapparecer pondo de accordo todos que, nos diversos Cantões, se occupam da protecção aos detentos *liberados*.

—

59 quisito.

Em resumo, estaes satisfeito com o regimen penitenciario do vosso paiz?

Quaes os vicios que notaes nelle?

Que alterações desejarieis, que se fizesse?

—

Os limites deste relatorio não permittem discutir as imperfeições do nosso systema penal, e da disciplina das nossas prisões. Pelo que fica dito, se póde bem colligir, quaes os melhoromentos desejados. Limitar-nos-hemos, pois, á resumir nos pontos seguintes as reformas que nos falta executar:

1.°—Unificar o codigo penal, baseado no principio da reforma dos criminosos.

2.°—Melhorar as nossas casas de prisão preventiva.

3.°—Augmentar o numero dos estabelecimentos para a reforma dos menores delinquentes, ou viciosos, e das casas de trabalho para os vagabundos e vadios.

4.°—Construcção de penitenciarias nos Cantões, que sómente possuem antigas detenções, não susceptiveis de uma transformação racional.

Esperando que a Confederação centralisará este serviço no interesse commum de todos os Cantões, dous ou mais destes ultimos Cantões poderiam estender-se para a fundação de uma penitenciaria commum, ou formar uma concordata com os que já possuem estabelecimentos convenientes, e fundar outras penitenciarias á servir *de prisões intermediarias segundo o systema gradual Irlandez*.

5.°—Estabelecer a educação especial dos funccionarios e empregados das prisões.

6.°—Melhoramento do regimen disciplinar e de educação nas penitenciarias, tendo-se em vista a reforma moral dos detentos

7.° Por nas mãos de uma direcção especial governamental a direcção e alta inspecção, não só da administração de todas as prisões, como tambem da de outras instituições preventivas dos crimes, como sejam; a assistencia publica, as casas de orphãos, as colonias agricolas, os refugios, os hospicios, as sociedades de protecção aos detentos postos em liberdade etc.

8.°—Unidade d'acção do Estado e das sociedades livres philantropicas e de utilidade publica.

9.°—O aperfeiçoamento de todas as instituições preventivas do crime, seja no dominio da educação, da instrucção, das condições sociaes etc., seja no da policia e da justiça.

Neuchatel, 27 de dezembro de 1871.

Em nome da sociedade Suissa para a reforma penitenciaria.

O presidente relator,

DR. GUILLAUME.

(*Continuar-se-ha.*)

VARIEDADE

As corridas de burros.

Ha quem faça subir a invenção das corridas de cavallos á mais remota antiguidade; divergem, porém, de tal modo as opiniões, que não se póde com certeza marcar o seculo e o povo á quem cabe tal gloria; ao seculo actual não se póde, porém, negar a de ter iniciado as corridas de burros.

Foi a cidade de Lisboa que teve occasião de ser a primeira a presenciar este curioso espectaculo.

Alguns *amadores* lembraram-se de promover alli uma corrida destes animaes, e não só pela novidade como pelo desejo de ver a figura que fazia o pobre jumento em um tão apertado apuro, que contrariava os habitos de sua vida pacifica, os espectadores acudiram em massa a presenciar a disputa, que, pelo programma, promettia ser curiosa.

Tinha-se annunciado que, na ultima corrida, ganharia o premio o dono do burro que corresse menos, e para o fim do espectaculo uma grande novidade.

Correu o divertimento no meio das estrondosas gargalhadas dos espectadores; no entanto, segundo a noticia que sobre o facto publicaram os jornaes de Lisboa, vê-se que os privilegiados burros cumpriram com o seu dever até mesmo na ultima corrida.

Nesta, com effeito, com mais vantagem podia o pobre animal mostrar a sua *excellente* qualidade de ser vaporoso.

Os dous adversarios por sua vontade teriam até mesmo ficado no mesmo lugar; mas o publico exigia que lhe fosse applicado o chicote; havia escolhido dous animaes manhosos e, ou porque estivessem ensinados ou porque fosse a sua principal qualidade contrahir a applicação do castigo, cada um delles fez os maiores esforços para se conservar na retaguarda; como a demora fosse prolongada, o publico entendeu que, para acabar, era melhor applicar elle os meios, e um dos animaes teve de chegar ao ponto impellido pela immensa algazarra e assobios da multidão.

A novidade promettida para o fim do espectaculo foi um burro em miniatura.

Appareceu na arena um animal que, pela figura, parecia mais um cão do que um jumento, tão pequenas eram as suas proporções.

O divertimento terá naturalmente de repetir-se, em vista da ovação que teve e é mesmo possivel que elle se popularise e concorra, quem sabe, para apurar a raça *azina*.

A novidade depertou ao galhofeiro espirito de Julio Cesar Machado assumpto para um interessante folhetim, no qual aquelle feliz escriptor presta ao quadrupede plebeu justiça, que até hoje se lhe tem negado, e torna patentes muitas das qualidades que elle possue e que o collocam na ordem não muito inferior á do homem.

« Depois das corridas de cavallos, diz o humoristico folhetinista, vieram as corridas de burros; se teem feito isto em ordem transporta, era um progresso; deste modo, mesmo em gracejo, lembrava um pouco, como todas as nossas cousas de dia para dia, uma decadencia!

« O que tem sempre perdido o burro é pô-lo ao lado do cavallo; foi desta vez ainda o que o perdeu. O cavallo é bonito, é airoso, é esbelto, é elegante e nobre; o cavallo é para a guerra, para os dias de parade, para as balladas amorosas, para as arriscadas correrias da luta, da vingança, do amor. O burro, coitado, está abaixo delle, e ser segundo é diabolico; Cesar sabia-o, o grande Cesar, que tinha por maxima: «Antes ser primeiro dos ultimos, que segundo dos primeiros! »

« A figura anda sempre por muito nas cousas da vida. Uma boa apparencia decide ás vezes da sorte. O burro tem grandes qualidades; mas por ser feio ninguem lh'as leva em conta. E' dotado de impermeavel paciencia, é muito obsequiador, deixa-se sustentar por uma bagatella, tudo lhe basta, uns cardos que masca pelo caminho em quanto vai andando, uma folha secca, umas semeasitas.

« Nem precisa de cocheira para habitar, nem de moço para tratar delle.

« Póde immenso: carrega com tudo; não ha como elle para augmentar uns seirões com decencia; empresta o lombo a quem lhe quizer trepar para cima, é o bem parado dos peões de estrada, dos rapazes pequenos que andam a brincar pelo caminho, dos cantoneiros que, ao largar o trabalho, em o encontrando, o montam sem pagar nada, ajoujados de enxada e cabaz de merenda.

« Podia ao menos gozar de sympathias, ser bem visto no sitio, ter amigos, haver quem se lembrasse de lhe fazer algum bem; mas, nada disso; vive a levar lambada!

« Desde a gente das aldêas até aos burriqueiros de Cacilhas e ao famoso *Lindi-Olhi* de Cintra—que já teve a honra de ser citado em um livro de apontamentos de viagem, escripto por um lord inglez, que o destinou, diz elle, para os que vierem visitar o nosso paiz *for travellers in Portugal*, e tambem desde o *Lindi-Olhi* até o janota que dá o seu passeio de burrico, ou á elegante que vai á Peninha e á Collares, todos entendem que o burro veio a este mundo para trabalhar e levar sovas, sem outra razão senão a de ser esse o costume e por se entender que é de rigor conserva-lo naquella escravidão aviltante.

« Nas corridas do hyppodromo a S. Sebastião da Pedreira, os burros pareciam estar vexados. Todo aquelle apparato de jury no seu palanque, jockeys e *gentlemenrider* vestidos de setim, parecia-lhes talvez a ultima ironia e a ultima gargalhada com que destino os zurzia.

« Era a primeira vez que a multidão lhes dava importancia, e, por maior aggravo, a attenção que se lhes prestava era mais que nunca motejadora. Figuraram nos programmas os seus nomes, que elles até esse dia não haveriam nunca julgado destinado á publicidade da capital simples alcunhas campesinas, com que talvez houvessem sido criados, o *feijão frade*, o *cuco*, o *rouxinol*...

« Depois adiante do nome, dizia-se a idade que tinham.

« Nada havia esquecido! Nada... senão o *arre burro* e o arrocho, a que o mundo os acostumou quando andam, e elles lá pareceram ás vezes lembrar-se disso, quando insistiam em ir devagar, quando paravam ou quando atiravam comsigo ao chão, como dizendo a toda aquella gente que calçára luvas para ir rir-se delles:

« — Ah! sim? Pois então venha tambem agora o arrocho e o *arre burro!*..

« E' que, por fim de contas, o jumento é um philosopho, e vale-lhe isso para supportar o desabrimento, a afflicção da vontade, o abatimento de animo por tantos incidentes que o enfadam e a que a sua aversão não póde obstar. Se não fôra philosopho, aspiraria a ser poetico e ficaria tolo, como se tivesse quatro pés. Basta lembrarmo-nos que alli onde o vemos, elle representa um desterrado. Anda fóra da patria, anda escravo e perdido, emquanto outros da sua raça vivem lá no deserto, que é a patria delles, a saltar, a correr á vontade, ou prestando galhardamente os seus serviços em uma domesticidade acolhida com estimação.

« Não sei como elle será tratado em outros paizes, mas em Portugal parece haver a mania de não quererem considera-lo simplesmente burro e aprecia-lo como tal. Tudo é quererem compara-lo ao cavallo. Para que? Se elle é burro!

« Com isso lhe afeiam o credito e o fazem desmerecer.

« O pobre animal não é dado á ostentação vã, não tem de si presumpção sem fundamento, nem fumaças de bonito. A cabeça é grande e ratona, aquillo a que o povo chama uma cabeçorra; os olhos, muito separados, como que estão aos couces um ao outro; a beiçana é grossa; o rabo um pouco calvo, as orelhas por ahi além e a voz completamente fóra da ordem commum e da medida ordinaria, sem concorrente nem semelhante, passa de oitava a oitava com tanta facilidade como elle passa com a dentuça de uma quarta de cevada para a outra, se lh'as derem de ração.

« Com taes prendas seria difficil ser bonito, e persuado-me que elle se não propõe a isso.

« Na festa das *corridas* um dos premios, o premio realmente mais gracioso, pareceu de algum modo ter a intenção de vingar a reputação offendida da raça.

« Era um burrinho alegre, bem feio, gentilissimo! O tom-pouco dos burros!

« Uma miniatura encantadora.

« Dotado de maneiras delicadas, collocava-se ao lado das pessoas muito cortezmente, como quem pedia, não uma mangedoura, mas um talher.

« E' possivel que, com a idade, elle venha a perder a alegria e se torne meditativo, que é o que os perde a elles e ás vezes a nós. Pensar de mais é máo. Bem sei que se alcança em profundidade o que se perder em graça e quando mesmo aquelle burrico venha a ser *burro sabio*; não logrará nunca agradar tanto como naquella tarde em que todo o publico dos palanques, das cadeiras, do campo e do outeiro, acclamou em um sorriso a sua galanteria!

« E foi, diga-se a verdade, a primeira vez que eu vi sorrir para um burro. O costume, de ordinario, é rir. Rir de o ver; rir até de lhe ouvir o nome. Havia ha annos em S. Carlos um baixo profundo, chamado Porto; um homemzarrão como uma torre, que cantou o *Attila*, e, entre outras operas, a *Chiara de Rozemberg*. Nesta *Chiara de Rozemberg* chamavam-lhe burro, e a platéa applaudia vivamente e ria durante meia hora, porque o tal baixo profundo era conhecido como um bestiaga em *fa!*

« Coppolla era o director da orchestra e o baixo foi procura-lo.

« — O' Coppolla?

« — Que quer você?

« — E' preciso supprimir aquella brincadeira de me chamarem burro.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.